



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 28 DE JUNHO DE 2013 - ANO XXIII - 1216

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Casa do Cidadão reúne serviços da Justiça, Trabalho e Proteção ao Consumidor

César Culiche/Secretaria Municipal de Comunicação

A Prefeitura de Botucatu inaugurou na manhã de terça-feira (25), a “Casa do Cidadão”. O espaço localizado na Rua Cardoso de Almeida [antigas dependências da CPFL e Fórum] reúne serviços de justiça, relações do trabalho e defesa do consumidor. A expectativa é que pouco mais de 300 pessoas procurem diariamente pelos serviços oferecidos na Casa do Cidadão do Município.

A Casa do Cidadão está instalada em um imóvel de 710 metros quadrados de área construída, no Centro de Botucatu, e que recebeu investimentos de R\$ 47 mil do Poder Público Municipal para a reforma do local.

Ele abriga o Centro Judiciário de Conflitos e Cidadania (Cejusc) e uma sala de orientação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além do posto da Fundação Procon (Proteção e Defesa do Consumidor), agência regional do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), e um posto do ACESSA SP. A iniciativa partiu da própria Prefeitura de Botucatu que observou a necessidade de aproximar, em um único local, serviços públicos importantes no cotidiano do cidadão.

Cejusc

O Cejusc é um órgão ligado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Nele são feitas, de maneira gratuita, conciliações de conflitos que ainda não chegaram à Justiça ou mesmo aqueles que estão em processo judicial. Ele pode atender todo cidadão, mesmo que este não tenha comprovação de renda, em ações de cobrança, guarda de menores, acidente de trânsito com danos materiais, entre outros.

Também é oferecido atendimento e orientação de problemas jurídicos ao cidadão. Uma das vantagens do Cejusc é justamente agilizar ao cidadão casos que poderiam sobrecarregar o Poder Judiciário por um longo prazo de tempo e gerar maiores despesas para ambas as partes envolvidas no processo.

Presente ao evento, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ivan Sartori, o desembargador Vanderlei Álvares, coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, lembrou que o Cejusc de Botucatu é o 65º inaugurado no Estado. “Isso é um orgulho tendo em vista que no Brasil inteiro temos 30 Cejusc’s, que permitem uma justiça mais rápida e eficaz ao povo. Mesmo com as avalanches de processos que entram diariamente no Poder Judiciário temos conseguido com os Cejusc’s a diminuição de 30% dos casos na área cível e 70% dos casos do âmbito da família. Este é o judiciário do futuro que queremos”, enaltece.

A secretária de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, Drª Eloisa de Sousa Arruda, elogiou o empenho do Poder Público Municipal em buscar a viabilização de serviços públicos como o Cejusc, que atinge as necessidades das pessoas. “O Cejusc busca diminuir os conflitos da so-



Casa do Cidadão está localizada na Rua Cardoso de Almeida, antigas dependências do Fórum

cidade, que consequentemente estão crescendo justamente porque a sociedade brasileira está mais consciente de seus direitos. Essa conquista certamente refletirá na sociedade de amanhã”, discursou.

O Cejusc da comarca de Botucatu será coordenado pela juíza de Direito, Drª Érica Marcelina Cruz, que também se mostrou bastante orgulhosa com mais esta conquista para a Cidade. “O Cejusc marca o início de um caminho a ser trilhado, uma nova alternativa de acesso à Justiça e pacificação social. Vejo nele a possibilidade de liberdade e igualdade que tanto a sociedade busca”, comenta.

Procon

O Procon é um órgão que atua em todo o Brasil na defesa, orientação e fiscalização nas relações de consumo. Em Botucatu, ele é mantido através de um convênio entre a Fundação Procon, Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e Prefeitura. O Procon atua em Botucatu desde 1991 e há cinco anos mantinha-se instalado na Rua Marechal Deodoro, 304 - Centro. No Município, apenas em 2012, a unidade chegou a atender mais 4,4 mil pessoas, gerando 3.200 processos.

Deste montante, cerca de 80% são resolvidos diretamente no Procon local, administrativamente. O restante dos casos, quando não há acordo, é encaminhado ao Juizado Especial Cível e OAB. Neste contexto, a criação da Casa do Cidadão, aproximando Procon e Cejusc, irá agilizar ainda mais a resolução dos casos ao consumidor.

Ministério do Trabalho e PAT

O Ministério do Trabalho atua em Botucatu há mais de 40 anos e desde 2001 mantinha sua agência regional instalada na Rua Djalma Dutra, 356 - Centro. Ele recebe diariamente 50 pessoas em média que procuram o órgão para a emissão de car-

teiras de trabalho, homologação de rescisão contratual, orientações sobre seguro-desemprego, denúncias e soluções de conflitos trabalhistas, entre outros serviços.

O PAT atua em Botucatu desde 1979 e nos últimos anos ficou instalado na Rua João Passos, 256 - Centro. Desde 2002 abriga também o Centro Regional da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (Sert) do Governo do Estado, no qual abrange 30 municípios.

O Posto de Atendimento ao Trabalhador oferece serviços de intermediação de mão de obra, habilitação ao seguro-desemprego e outras orientações trabalhistas. Nesses locais, as pessoas também podem se inscrever no Programa Estadual de Qualificação Profissional (PEQ) e no Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência (PADEF) - também gerenciados pela Sert.

Com a criação da Casa do Cidadão, o PAT ainda terá uma sala exclusiva para entrevistas de emprego e treinamentos promovidos pelas empresas. Atualmente, são atendidos pelo PAT/Centro Regional da Sert em Botucatu aproximadamente 200 pessoas por dia.

A instalação da agência do MTE e PAT em um mesmo imóvel facilitará ao trabalhador, que muitas vezes era obrigado a recorrer a ambos os serviços, que ficavam em prédios distintos. “Além do espaço melhor e mais adequado, tanto o Ministério do Trabalho quanto o PAT funcionarão de forma ininterrupta, das 9 às 17 horas, aqui na Casa do Cidadão uma vez que ambos fechavam para almoço em horários que não se compatibilizavam, prejudicando aqueles que precisavam resolver seus problemas”, explica Daniela Alves, supervisora do PAT Botucatu.

Acessa SP

O Acessa São Paulo é o programa de inclusão digital do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Gestão Pública, com gestão da Prodesp, Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Diretoria de Serviços ao Cidadão.

Instituído em julho de 2000, o Acessa SP oferece para a população o acesso às novas tecnologias da informação e comunicação (TIC's), em especial à internet, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, intelectual e econômico dos cidadãos paulistas. Para atingir seus objetivos, ele abre e mantém espaços públicos com computadores para acesso gratuito e livre à internet.

O usuário do Acessa SP pode utilizar os computadores para se inscrever nos principais vestibulares e concursos públicos do País; elaborar e enviar currículos; fazer pesquisas escolares; realizar cadastro para vagas de emprego; além de acessar diversos serviços públicos disponíveis na rede, como emissão de atestado de antecedentes criminais, segunda via de contas de consumo, consulta a tributos e multas de trânsito, inscrição em cursos de capacitação, entre muitos outros.

Na Casa do Cidadão serão instalados seis computadores pelo Acessa SP. Em Botucatu, existem mais três postos com máquinas modernas a disposição da população, com acesso à internet banda larga. São eles: na Subprefeitura de Rubião Júnior, Unit 1 e no Poupatempo.

Serviço

Casa do Cidadão
Rua Cardoso de Almeida, 1.001 - Centro

Horário de Atendimento: 9 às 17 horas

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443

*** Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
[14] 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
[14] 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
[14] 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
[14] 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
[14] 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
[14] 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
[14] 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
[14] 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
[14] 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

ARE [Ambulatório Regional de Especialidades],
Avenida Santana, nº 323 - Centro
[14] 3811-2610

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
[14] 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
[14] 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Nathaly Silvestre, Silvia Culiche, José Alberto Conte Júnior

Estagiário: Pedro Sales.

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

Botucatu investe mais de R\$ 9 mi por ano em urgência e emergência

César Culiche/Secretaria Municipal de Comunicação

Até 2008 a Prefeitura de Botucatu repassava em média cerca de R\$ 80 mil por mês para os custeios do antigo Pronto-Socorro do Hospital Sorocabana. Com a reabertura do Hospital do Bairro e início das atividades do Pronto-Socorro Pediátrico “Profº Dr. Antonio de Padua Campana” no último dia 17 de junho, este repasse aumenta para R\$ 324 mil.

Somados os R\$ 135 mil reencaminhados ao PS Adulto da Vila Assumpção “Dr. Virgínio José Lunardi” e mais R\$ 300 mil ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), o Poder Público Municipal investe mensalmente R\$ 759 mil na urgência e emergência de média complexidade na Cidade. Isso representa mais de R\$ 9 milhões por ano, quase 20% do orçamento destinado à saúde no Município no ano, que é de R\$ 48 milhões.

Entende-se como urgência as situações que requerem assistência rápida e que podem oferecer complicações à saúde da pessoa. Já as emergências são os casos que oferecem risco iminente de morte ao paciente. Assim, podem ser compreendidos como urgência/emergência desde casos de dificuldade respiratória, dores no peito, perda de consciência até convulsões, fraturas, traumas, afogamentos e amputações. Para estes casos mais complexos, e que precisam de uma atenção especializada, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) continua como retaguarda, privilégio este que pouquíssimas cidades no País possuem.



Corredor de espera do PS Pediátrico, que atende 130 crianças diariamente

A ampliação destes investimentos é de extrema importância dentro do plano municipal da Saúde uma vez que os casos de urgência/emergência representam uma parcela significativa de atendimentos. O PS Adulto, por exemplo, atende mais de 200 pessoas por dia, totalizando quase 7 mil atendimentos/mês. O Samu recebe outras 100 ligações diárias, com cerca de 25 saídas de viaturas. Já a previsão do novo PS Pediátrico do Hospital do Bairro

é atender por dia aproximadamente 130 crianças e adolescentes, o que deverá somar quase 4 mil atendimentos/mês.

A Secretaria Municipal de Saúde reforça que apesar dos maiores investimentos na parte de urgência e emergência do Município, o foco continua a ser a atenção básica através da contratação e capacitação de profissionais e abertura de novas Unidades de Saúde da Família.

CEO ganha novo consultório

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) ganhou, no início deste mês de junho, um novo consultório dentário voltado à especialidade de ortodontia preventiva. O CEO fica localizado no prédio da Unidade de Saúde Central (CSI) “Dr. Edmundo de Oliveira”, no Centro de Botucatu.

No local são atendidos pacientes de 6 a 12 anos encaminhados pelos postos de saúde e triados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. De acordo com um dos coordenadores de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, Hélio Bissacot, têm passado pelos atendimentos, em média, 36 crianças por semana. “Atendemos pacientes que possuem dentes de leite ou dentição mista, com a finalidade de corrigir possíveis problemas que elas venham a ter na arcada dentária”, informa.

A sala conta, ainda, com um novo aparelho de raios-X digital e analógico. Segundo Bissacot, os exames de raios-X foram transferidos do Espaço Saúde para o CEO, devido à acessibilidade do posto.

O CEO possui mais cinco consultórios e uma equipe de 17 profissionais que atuam



Serviço é voltado à especialidade de ortodontia preventiva em crianças

na área odontológica, coordenada pelo doutor Walter Chaguri. Eles atendem nas especialidades de cirurgia bucal, endodontia, periodontia, pacientes especiais, diagnóstico bucal, ortodontia e raios-X.

Serviço
Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)
Rua Dr. Raphael Sampaio, 58 – Centro
Telefone: (14) 3814-2022

Botucatu terá mais 90 vagas pela Frente de Trabalho

Durante o evento de inauguração da Casa do Cidadão, foi assinado o edital que contempla o Município com 90 vagas pelo programa “Frente de Trabalho”, promovido pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (Sert) do Governo do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura. Em setembro de 2012 Botucatu já via sido agraciada com mais de 250 vagas.

O “Frente de Trabalho” proporciona qualificação profissional e renda à população desempregada e em situação de alta vulnerabilidade social. Os selecionados permanecem no programa pelo período de até nove meses.

A participação não representa vínculo

empregatício, uma vez que o mesmo tem caráter assistencial e de formação profissional. A jornada de atividades é de até seis horas diárias, quatro dias por semana. No quinto dia, o beneficiário deverá frequentar um curso de qualificação profissional ou de alfabetização.

Todos os participantes receberão mensalmente bolsa-auxílio de R\$ 210, crédito para a compra de alimentos no valor de R\$ 86, seguro de acidentes pessoais e 150 horas de qualificação profissional. No período, os participantes devem prestar serviços de interesse local nas áreas de limpeza, conservação e manutenção de órgãos públicos estaduais e municipais.

Inscrições
Para se inscrever é preciso ser maior de 17 anos, estar desempregado há pelo menos um ano, residir no Estado de São Paulo há no mínimo dois anos, não ter familiar participante do programa e não receber qualquer benefício social equivalente.

As inscrições para preencher estas novas 90 vagas pelo Frente de Trabalho terão início no próximo 1º de julho. Os interessados devem procurar o PAT de Botucatu, instalado na Casa do Cidadão, com documentos básicos em mãos como RG, CPF e comprovante de endereço.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO	
Contrato nº 358/2013 Processo Administrativo n.º 17.147/2013 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratado: RUBENS DE BRITO SOUSA Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR OFICINA DE VIOLA CAIPIRA. Valor (R\$) 3.456,00 Dotação Orçamentária: – Ficha 307	Termo de Aditamento ao Contrato nº. 257/2013 Contrato nº 350/2013 . Processo Administrativo nº. 21.002/2013 - Anexado ao de nº 05.859/2013 – Pregão nº 063/2013 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: BIOTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MISTURA PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA. Aditamento: Aumento do valor contratado em mais 25% (vinte e cinco por cento).
Contrato nº. 381/13 Processo Administrativo n.º 16.495/2013 – Tomada de Preços nº. 006/13 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: SIQUEIRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO PARQUE SANTO ANTÔNIO DA CASCATINHA, DISTRITO DE RUBIÃO JÚNIOR, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP, OBRA A SER EXECUTADA EM PARTES, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 766725 PROCESSO Nº 2585.0372791-24/2011. Valor (R\$) 269.084,70 (Duzentos e sessenta e nove mil oitenta e quatro reais e setenta centavos) Dotação Orçamentária: FICHAS n.ºs 11323 e 323 - Reservas Orçamentárias N.ºs 5870 e 5895 - Secretaria Municipal de Obras.	Termo de Aditamento ao Contrato nº 272/12 Contrato nº ----- 369/2013 Processo Administrativo n.º 16.013/2013 - anexado ao 27.951/2011 – Pregão nº 181/2011 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE 07 (SETE) AUXILIARES DE SERVIÇOS DE LIMPEZA. Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo
Termo de Aditamento ao Contrato nº 083/06 Contrato nº. 333/2013 Processo Administrativo n.º 11.487/2013 – anexado ao nº 4/004.656-7 – Dispensa Licitatória Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Locador: GHASSEN MITRI GEORGE SALEH Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE AAMI – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 02 (dois) meses.	Contrato nº. 394/13 Processo Administrativo n.º 15.800/2013 – Tomada de Preços nº. 004/13 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: H LOPES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO DA MINA. Valor (R\$ 188.765,55) Cento e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco e cinco centavos. Dotação Orçamentária: Ficha nº 11203 E 203 - Reserva nº 4899 E 5896 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contrato nº. 328/2013 Processo Administrativo n.º. 13.363/2013 – Pregão nº. 141/2013 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: RCS TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação, controle e fiscalização de portaria da Garagem do Transporte Escolar. Valor: R\$ 183.273.60 (Cento e oitenta e três mil duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 135 – Secretaria Municipal de Educação.	Termo de aditamento ao Contrato nº. 453/2012 Contrato nº 330/2013 . Processo administrativo nº. 18.505/2013 - Anexado ao de nº 24.591/2012–Pregão nº 236/2012 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FERMENTO BIOLÓGICO. Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses.
Termo de Aditamento ao Contrato nº 468/11 Contrato nº 281/2013 Processo Administrativo n.º 13.709/2013 - anexado ao 24.507/2012 – Pregão nº 234/12	REVOGAÇÃO
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 11 (ONZE) AUXILIARES DE LIMPEZA JUNTO AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AOS PROJETOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo	RATIFICAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 338/2011 Pelo presente instrumento de DISTRATO e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU , com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal João Cury Neto , brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Botucatu-SP, portador do documento de identidade RG/SP nº 19.683.026-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.207.338/26, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE , e de outro lado, ARACONS CONSTRUTORA LTDA , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.658.605/0001-13, sediada na Rua Alcides Sottini, nº 410, Distrito Industrial III, Araras/SP, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA , com base no Processo Administrativo nº 17.808/2011-Tomada de Preços nº 013/2011, têm entre si, justo e acertado o que segue, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber: CLÁUSULA PRIMEIRA: A partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a rescisão amigável do presente contrato, nos termos do artigo 79, II, da Lei 8666/93, em razão da manifestação favorável da assessoria jurídica do CONTRATANTE, bem como, da anuência da CONTRATADA, que dos autos consta, tendo em vista as justificativas emitidas pelo Fiscal do Contrato acerca da inviabilidade da continuidade do projeto contratado. CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da presente rescisão amigável, as partes outorgam reciprocamente plena e irrevogável quitação de todas as medições, declarando outrossim, que não há nenhuma outra indenização contratual a ser paga.	HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.795/13 - Convite nº. 027/13 , para as empresas: LUIZ FERNANDO BAPTISTÃO ARENA ME. Botucatu, 15 de maio de 2013.
Contrato nº. 336/13 Processo Administrativo n.º. 19.332/2013 – Dispensa Licitatória Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Contratada: NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DE 06 MEGA. Valor: R\$ 2.399,20 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Ficha nº 186	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE Face o constante dos autos do processo nº. 16.795/13 - Convite nº. 027/13 , do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeia os servidores THIAGO HENRIQUE DONINI, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 6103. Botucatu, 15 de maio de 2013. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.253/13 - Convite nº. 034/13 , para a empresa: SOLUÇÃO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Botucatu, 20 de junho de 2013. JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE Face o constante dos autos do processo nº. 21.253/13 - Convite nº. 034/13 , do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Perseu Mariani, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7293. Botucatu, 20 de junho de 2013.
Termo de Aditamento ao Contrato nº 233/12 Contrato nº 311/2013 Processo Administrativo n.º 16.401/2013-Anexado ao 16.443/12 – Dispensa Licitatória - Locação Locadores: MUNICÍPIO DE BOTUCATU Locador: ANNA RODRIGUES RIBEIRO, JOÃO FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO, ROSELI RIBEIRO SAYEGH E PAULO SÉRGIO RODRIGUES RIBEIRO Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAD ÚNICO – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal da locação com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.	

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.682/13 – Pregão Presencial 081/13, nomeada pela portaria nº. 8.648 para a empresa: PCS CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA – LOTES 01 e 02. Botucatu, 20 de junho de 2013. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 09.682/13 – Pregão Presencial nº 081/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Paulo Renato da Silva e Ricardo Salaro Neto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro. Botucatu, 20 de junho de 2013. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 20.952/13 – Pregão Presencial 199/13, nomeada pela portaria nº. 8.900 para as empresas: PANIFICADORA DO TECO LTDA ME – ITEM 02; COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 03, 05, 06 e 07; MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 04. Botucatu, 19 de junho de 2013. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 20.952/13 – Pregão Presencial nº 199/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro. Botucatu, 20 de junho de 2013. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.816/13– Pregão 172/13, nomeada pela portaria n.º 8.837 para as empresas: GARROTE & DA SILVA LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19 e 20. EDITORA CARLÓPOLIS LTDA ME, nos itens 05, 06, 07, 10 e 13. Botucatu, 20 de junho de 2013. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 17.816/13 – Pregão 172/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras JOSE CARLOS SARAMELA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 20 de junho de 2013. JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.181/13 – Pregão Presencial 201/13, nomeada pela portaria nº. 8.902 para a empresa: DAVID & ARMSTRONG DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA – ITEM 01. Botucatu, 20 de junho de 2013. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 21.181/13 – Pregão Presencial nº 201/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor José Carlos Saramello, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 7380, 7382 a 7385 e 7484. Botucatu, 21 de junho de 2013. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 20.877/13 – Pregão Presencial 197/13, nomeada pela portaria nº. 8.896 para a empresa: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDAME – ITENS 01 À 05. Botucatu, 20 de junho de 2013. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 20.877/13 – Pregão Presencial nº 197/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Paulo Stanley Junior e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro. Botucatu, 21 de junho de 2013. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.800/2013 – Tomada de Preço nº. 004/2013, para a empresa: H. LOPES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP Botucatu, 21 de junho de 2013. JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Face o constante dos autos do processo nº. 15.800/2013 – Tomada de Preço nº. 004/2013, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Nomeio o servidor Engº José Henrique Bassetto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos nºs. 4899 e 5896. Botucatu, 21 de junho de 2013 JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 13.347/13– Pregão 140/13, nomeada pela portaria n.º 8.745 para a empresa: INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA., no item 01. Botucatu, 20 de maio de 2013. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA PREGOEIRA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Face o constante dos autos do processo nº. 13.347/13 – Pregão 140/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria. Botucatu, 20 de maio de 2013. JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.562/13 - Convite nº. 030/13, para as empresas: PAULO SÉRGIO HELIODORO Botucatu, 24 de junho de 2013. JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE Face o constante dos autos do processo nº. 18.562/13 - Convite nº. 030/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeia a servidora Alessandra Luchesi de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual. Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldos nº. 6126. Botucatu, 24 de junho de 2013. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL ADJUDICAÇÃO Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 21.426/13 – Pregão Presencial 203/13, nomeada pela portaria nº. 8.911 para a empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ITEM 01. Botucatu, 21 de junho de 2013. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 21.426/13 – Pregão Presencial nº 203/13, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Paulo Stanley Júnior e Moisés Antônio Nunes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 6494 e 6495. Botucatu, 24 de junho de 2013. JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL
---	--

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 6494 e 6495.
Botucatu, 24 de junho de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.741/13**
- Convite nº. **039/13**, para a empresa: **SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**
Botucatu, 26 de junho de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **22.741/13** - Convite nº. **039/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Luís Alberto de Oliveira Piazzentin e Neli Antunes de Oliveira, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 6984.
Botucatu, 26 de junho de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **22.663/13**
- Convite nº. **038/13**, para a empresa: **LIMONI & CIA. LTDA.**
Botucatu, 26 de junho de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **22.663/13** - Convite nº. **038/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Neli Antunes de Oliveira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7960.
Botucatu, 26 de junho de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 122/13 - Processo nº. 12.854/13
Ata de Registro de Preços nº 049/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSPITALAR LTDA, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ U NIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	EUTHYROX 88MCG COMPRIMIDO	CMP	1.200	Merck	0,42	504,00	Rap
02	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	UN	1.200				Fracassado
03	GLUCOFORMIN 850MG COMPRIMIDOS	CMP	6.000				Fracassado
04	INSULINA APIDRA REFIL.	UN	320				Fracassado
05	LABIRIN 24MG - COMPRIMIDOS	CMP	600				Fracassado
06	LECITINA DE SOJA 1G - COMPRIMIDOS	CMP	600				Fracassado
07	MILGAMMA 150MG - COMPRIMIDOS	CMP	12.600	Hipermarcas	1,49	18.774,00	Fragnari
08	NATIFA PRO 1 +0,5MG	UN	600	Libbs	1,67	1.002,00	Rap
09	OCUPRESS 20 MG/ML SOL OFT 5 ML	FR	20				Fracassado
10	ONGLYZA 2,5MG COMPRIMIDO	CMP	3.600	Bristol	3,78	13.608,00	Cm
11	PROPAFENOMA 300 MG	UN	900	Abott	1,55	1.395,00	Expressa
12	RASILEZ 300MG COMPRIMIDOS	CMP	6.300	Novartis	2,49	15.687,00	Cm
VALOR TOTAL R\$ 50.970,00							

Vencedor: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Item: **07**
Valor Total R\$ **18.774,00**

Vencedor: **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Itens: **01 e 08**
Valor Total R\$ **1.506,00**

Vencedor: **CM HOSPITALAR LTDA**
Item: **10 e 12**
Valor Total R\$ **29.295,00**

Vencedor: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Item: **11**
Valor Total R\$ **1.395,00**

Pregão Presencial nº. 135/13 - Processo nº. 13.122/13
Ata de Registro de Preços nº 058/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e CM HOSPITALAR LTDA** VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UN IT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CANDICORT 20/MG + 0,5MG /G CREME COM 30G	TB	20	Ache	17,80	356,00	Rap
02	OLCADIL 2MG	CMP	600	Novartis	0,81	486,00	Cm
03	CARDIZEM SR 90	CP	600	Boehringer	0,84	504,00	Cm
04	OLMETEC 40MG	CMP	600	Pfizer	2,04	1.224,00	Cm
05	OLMETEC HCT 40/25MG	CMP	600	Pfizer	2,04	1.224,00	Cm
06	OTO-BETNOVATE 10ML	FR	20	F.Q.N	17,22	344,40	Fragnari
07	OXIMAX 400MCG	CAP	2.400	Mantecorp	0,58	1.392,00	Aglon
08	PAMELOR 25MG	CMP	2.400	Novartis	0,58	1.392,00	Cm
09	PANCREATINA 10.000UI	CMP	1.200	Abbott	0,96	1.152,00	Aglon
10	PANTAGOR	CMP	600	Biolab	1,70	1.020,00	Fragnari
11	PIASCLEDINE 300MG	UN	600				Deserto
12	PIOGLITAZONA 30MG	CMP	1.200	Ems	1,33	1.596,00	Rap
13	PIRIMETAMINA 25MG	CMP	2.000				Fracassado
VALOR TOTAL R\$ 10.690,40							

Vencedor: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Itens: **06 e 10**
Valor Total R\$ **1.364,00**

Vencedor: **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Itens: **01 e 12**
Valor Total R\$ **1.952,00**

Vencedor: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Item: **07 e 09**
Valor Total R\$ **2.544,00**

Vencedor: **CM HOSPITALAR LTDA**
Itens: **02, 03, 04, 05 e 08**
Valor Total R\$ **4.825,00**

Pregão Presencial nº. 157/13 - Processo nº. 15.889/13
Ata de Registro de Preços nº 070/2013

Pregão Presencial nº. 157/13 - Processo nº. 15.889/13 Ata de Registro de Preços nº 070/2013								
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unitário	R\$ TOTAL	Detentores	
01	FARDO DE FENO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	4.000	FRD	Santa Cruz	9,30	37.200,00	Comercial Scarparo	
02	FARELO DE TRIGO SACO DE 40KG	140	SC	Lca	18,50	2.590,00	Agropec	
03	RAÇÃO GRANULADA PARA EQUINO - SACO COM 40 QUILOS. INGREDIENTES: FARELO DE TRIGO + CASCA DE ARROZ MOIDA + FARELO DE ARROZ + CALCARIO CALCITICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + SULFATO DE COBRE + MONÓXIDO DE MANGANÊS + ÓXIDO DE ZINCO + IODATO DE CÁLCIO + SULFATO DE COBALTO + ÓXIDO DE MAGNÉSIO + SELENITO DE SÓDIO + ÁCIDO PANTOTÊNICO + VITAMINA (B12) + VITAMINA (A) + VITAMINA (D3) + VITAMINA (E) + VITAMINA (B2) + BIOLINA + NIACINA + LISINA + METIONINA + PROPIONATO DE AMÔNIA. NÍVEIS DE GARANTIA POR QUILOGRAMA: UMIDADE MÁXIMA...130 G; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...120 G; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...25 G; FIBRA BRUTA MÁXIMA...140 G; FDA MÁXIMO...140 G; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA...150 G; CÁLCIO MÍNIMO...10 G; CÁLCIO MÁXIMO...20 G; FÓSFORO MÍNIMO...4.000 MG; SÓDIO MÍNIMO...2.200 MG; MAGNÉSIO MÍNIMO...1.000 MG; IODO MÍNIMO...0,20 MG; COBALTO MÍNIMO...0,25 MG; SELENIO MÍNIMO...0,35 MG; COBRE MÍNIMO...19 MG; MANGANÊS MÍNIMO...80 MG; ZINCO MÍNIMO...80 MG; VITAMINA (A) MÍNIMA...4.400 UI; VITAMINA (D3) MÍNIMA...500 UI; VITAMINA (E) MÍNIMA...64 UI; VITAMINA (B2) MÍNIMA...2 MG; NIACINA MÍNIMA...15 MG; ÁCIDO PANTOTÊNICO MÍNIMO...30 MG; BIOLINA MÍNIMA...0,20 MG; VITAMINA (B12) MÍNIMA...12 MCG; LISINA MÍNIMA...5.000 MG; METIONINA MÍNIMA...1.900 MG.	90	SC	Socil	41,80	3.762,00	Comercial Scarparo	
04	MILHO SACO DE 50 KG, PRODUTO COM GRAOS SECOS DE PRIMEIRA QUALIDADE.	50	SC	Socil	32,34	1.617,00	Comercial Scarparo	
05	SUPLEMENTO MINERAL PARA EQUINOS A BASE DE CLORETO DE POTASSIO, SELENITO DE SODIO, OXIDO DE MAGNESIO, MONOXIDO DE MANGANES, SULFATO DE COBRE, CALCARIO CALCITICO, SULFATO DE COBALTO, OXIDO DE ZINCO, ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE), IODATO DE CALCIO, CLORETO DE SODIO (SAL COMUM) FOSFATO BICALCICO, CAULIM – SACO DE 30KG.	10	SC	Matsuda	55,00	550,00	Comercial Scarparo	
06	SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS A BASE DE SULFATO DE COBRE, SACO 30 KG – SUPLEMENTO MINERAL PARA BOVINOS A BASE DE SULFATO DE COBRE, OXIDO DE MAGNESIO, FOSFATO SBICACICO, CLORETO DE SODIO (SAL COMUM), CALCARIO CALCITICO, ENXOFRE VENTILADO (FLOR DE ENXOFRE) OXIDO DE ZNCO, MONOXIDO DE MANGANES, SULFATO DE COBALTO, IODATO DE CALCIO, SELENITO DE SODIO, CAULIM.	10	SC	Matsuda	35,40	354,00	Comercial Scarparo	
07	RAÇÃO CAO ADULTO – GRANDE PORTE COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO, MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARINHA DE VICERAS, FARELO DE SOJA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS, GORDURA DE FRANGO, ARROZ INTEGRAL, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60, CARNE DE OVELHA EM PÓ, SEMENTE DE LINHAÇA, HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS, CENOURA DESIDRATADA, BETERRABA DESIDRATADA, ESPINAFRE DESIDRATADO, CLORETO DE SODIO (SAL COMUM, FOSFATO BICALCICO, EXTRATO DE ALHO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE OLIVA, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPUSCULO, CORANTE ARTIFICIAL AZUL INDIGOTINA E PREMIX VITAMINICO MINERAL, ENRIQUECIDO POR KG DE PRODUTO: 14.000 U.I. DE VITAMINA A, 200MCG DE VITAMINA B12, 2000U.I. DE VITAMINA D, 450 U.I. DE VITAMINA E, 0,2MG DE SELENIO, 1MG DE ÁCIDO FÓLICO, 20MG DE ÁCIDO PANTOTENICO, 15MG DE COBRE, 1.200 MG DE COLINA, 0,5 DE COBALTO, 125MG DE BHT, 170MG DE FERRO, 3MG DE IODO, 1G DE MAGNÉSIO, 80MG DE MANGANES, 8MG DE VITAMINA B1, 8MG DE VITAMINA B2, 8G DE VITAMINA B6, 1,5G DE VITAMINA H, 1,5MG DE VITAMINA K, 60MG DE VITAMINA PP E 120MG DE ZINCO, NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MAX) 12%, PROTEÍNA BRUTA (MIN) 21%, EXTRATO ETÉREO (MIN) 10%, MATÉRIA FIBROSA (MAX) 4%, MATÉRIA MINERAL (MAX) 11%, CÁLCIO (MAX) 2,4% FÓSFORO (MIN) 0,8%, ÁCIDO LINOLENICO (MIN) 0,23%, ACIDO LINOLEICO (MIN) 1,15%, EM SACOS DE 20KG	50	sc	Sul Mineira	99,90	4.995,00	Agropec	

08	RAÇÃO CÃO ADULTO – PEQUENO PORTE COM OS SEGUINTE INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO, MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARINHA DE VICERAS, FARELO DE SOJA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS, GORDURA DE FRANGO, ARROZ INTEGRAL, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60, CARNE DE OVELHA EM PÓ, SEMENTE DE LINHAÇA, HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS, CENOURA DESIDRATADA, BETERRABA DESIDRATADA, ESPINAFRE DESIDRATADO, CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM, FOSFATO BICALCICO, EXTRATO DE ALHO, CLORETO DE POTÁSSIO, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE OLIVA, CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40, CORANTE ARTIFICIAL AMARELO CREPÚSCULO, CORANTE ARTIFICIAL AZUL INDIGOTINA, EXTRATO DE YUCCA SCHIDIGERA E PREMIX VITAMINICO MINERAL, ENRIQUECIDO POR KG DE PRODUTO: 14.000 U.I. DE VITAMINA A, 200MCG DE VITAMINA B12, 2000U.I. DE VITAMINA D, 450 U.I. DE VITAMINA E, 0,2MG DE SELENIO, 1MG DE ÁCIDO FÓLICO, 20MG DE ÁCIDO PANTOTENICO, 15MG DE COBRE, 1.200 MG DE COLINA, 0,5 DE COBALTO, 125MG DE BHT, 170MG DE FERRO, 3MG DE IODO, 1G DE MAGNÉSIO, 80MG DE MANGANES, 8MG DE VITAMINA B1, 8MG DE VITAMINA B2, 8G DE VITAMINA B6, 1,5G DE VITAMINA H, 1,5MG DE VITAMINA K, 60MG DE VITAMINA PP E 120MG DE ZINCO. NIVEIS DE GARANTIA: UMIDADE (MAX) 12%, PROTEÍNA BRUTA (MIN) 21%, EXTRATO ETÉREO (MIN) 11%, MATERIA FIBROSA (MAX) 4%, MATERIA MINERAL (MAX) 11%, CALCIO (MAX) 2,4% FÓSFORO (MIN) 0,8%, ÁCIDO LINOLENICO (MIN) 0,23%, ÁCIDO LINOLEÍCO(MIN) 1,15%, EM SACOS DE 20KG	70	SC	Sul Mineira	94,85	6.639,50	Agropec
09	RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE - SACO COM 20 QUILOS. INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO + MILHO INTEGRAL MOÍDO + FARINHA DE VÍSCERAS + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA + FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60 + CARNE DE OVELHA EM PÓ + SEMENTE DE LINHAÇA + LEITE INTEGRAL EM PÓ + HIDROLISADO DE FRANGO E/ OU SUBPRODUTOS +AÇÚCAR + CLORETO DE SÓDIO (SAL COMUM) + FOSFATO BICALCICO + EXTRATO DE ALHO + CLORETO DE POTÁSSIO + DIÓXIDO DE TITÂNIO + ÓLEO DE GIRASSOL + ÓLEO DE OLIVA + PREMIX VITAMÍNICO MINERAL. CADA QUILO DO PRODUTO DEVE CONTER: 18.000 UI DE VITAMINA (A) + 250 MCG DE VITAMINA (B12) + 2.500 UI DE VITAMINA (D) + 450 UI DE VITAMINA (E) + 0,2 MG DE SELÊNIO + 1 MG DE ÁCIDO FÓLICO + 25 MG DE ÁCIDO PANTOTÊNICO + 20 MG DE COBRE + 1.300 MG DE COLINA + 0,5 MG DE COBALTO + 125 MG DE BHT + 250 MG DE FERRO + 3 MG DE IODO + 1,2 G DE MAGNÉSIO + 80 MG DE MANGANÊS + 10 MG DE VITAMINA (B1) + 10 MG DE VITAMINA (B2) + 10 MG DE VITAMINA (B6) + 1,7 MG DE VITAMINA (H) + 2 MG DE VITAMINA (K) + 80 MG DE VITAMINA (PP) + 150 MG DE ZINCO. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA...12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...28%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...10%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA...0,4%; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA...11%; CÁLCIO MÁXIMO...2%; FÓSFORO MÍNIMO...1%; ÁCIDO LINOLÊNICO MÍNIMO...0,23%; ÁCIDO LINOLÉICO MÍNIMO...1,15%.	120	SC	Sul Mineira	88,00	10.560,00	Agropec

10	RAÇÃO PARA GATO ADULTO- SACO DE 20 QUILOS. INGREDIENTES: MILHO INTEGRAL MOÍDO + FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO + ARROZ QUEBRADO + FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60 + CARNE DE OVELHA EM PÓ + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + GORDURA DE FRANGO + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + FARINHA DE PEIXE + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA +SEMENTE DE LINHAÇA + CENOURA DESIDRATADA + BETERRABA DESIDRATADA + ESPINAFRE DESIDRATADO + FOSFATO BICALCÍCO + DL- METIONINA + ÁCIDO FOSFÓRICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL DE COZINHA) + CLORETO DE POTÁSSIO + CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40 + CORANTE ARTIFICIAL VERDE 3 + CLORETO DE COLINA + PREMIX MINERAL VITAMÍNICO. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA...12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...30%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...10%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA...4%; MATÉRIA MINERAL MÁXIMA...10%; CÁLCIO MÁXIMO...1,6%; FÓSFORO MÍNIMO...0,8%; ÁCIDO LINOLÊNICO MÍNIMO...0,25%; ÁCIDO LINOLÉICO MÍNIMO...1,25%; DL-METIONINA MÍNIMA...0,57%; TAURINA MÍNIMA...0,1%; SÓDIO MÍNIMO...0,35%; POTÁSSIO MÍNIMO...0,8%.	75	SC	Sul Mineira	90,50	6.787,50	Agropec
11	RAÇÃO PARA GATO FILHOTE- SACO DE 20 QUILOS. INGREDIENTES: ARROZ QUEBRADO + FARINHA DE VÍSCERAS + FARELO DE GLÚTEN DE MILHO-60 + MILHO INTEGRAL MOÍDO + FARELO DE SOJA + CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE FRANGO + FARINHA DE PEIXE + GORDURA DE FRANGO + CARNE DE OVELHA EM PÓ + HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS + LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA + SEMENTE DE LINHAÇA + LEITE INTEGRAL EM PÓ + EXTRATO DE ALHO + CENOURA DESIDRATADA + FOSFATO BICALCÍCO + DL- METIONINA + ÁCIDO FOSFÓRICO + CLORETO DE SÓDIO (SAL DE COZINHA) + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE COLINA + PREMIX VITAMÍNICO MINERAL. NÍVEIS DE GARANTIA: UMIDADE MÁXIMA...12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA...30%; EXTRATO ETÉREO MÍNIMO...10%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMA...9%; CÁLCIO MÁXIMO...2,4%; FÓSFORO MÍNIMO...0,7%; ÁCIDO LINOLÊNICO MÍNIMO...1,25%; DL-METIONINA MÍNIMA...0,57%; TAURINA MÍNIMA...0,1%; SÓDIO MÍNIMO...0,35%; POTÁSSIO MÍNIMO...0,8%.	75	SC	Max Filhote	115,00	8.625,00	Comercial Concorrent
12	AREIA HIGIÊNICA PARA GATOS - SACO DE 4 QUILOS. ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ALTAMENTE ABSORVENTE QUE ELIMINA MAUS ODORES E TEM ÓTIMA CAPACIDADE DE FORMAÇÃO DE TORRÃO PARA FACILITAR A REMOÇÃO DA ÁREA CONTAMINADA.	2.400	SC	Foficat	2,50	6.000,00	Agropec
VALOR TOTAL R\$ 89.680,00							

Pregão Presencial nº. 116/13 - Processo nº. 12.863/13
Ata de Registro de Preços nº 041/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSPITALAR LTDA, GLENMARK FARMACEUTICA LTDA, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERICO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	BEZAFIBRATO 400MG COMPRIMIDOS	-	CMP	600	Cedur	1,66	Glenmarck
02	NEUTROFER FOLICO COMPRIMIDOS	-	CMP	600	Sigma	0,83	RAP
03	CITALOPRAM 40MG COMPRIMIDOS	-	CMP	600	Libbs	2,67	RAP
04	CLONAZEPAN 0,5MG COMPRIMIDO	-	CMP	600	Medley	0,14	Fragnari
05	NORIPURUM FOLICO 100MG COMPRIMIDOS	-	CMP	600	Takeda	1,27	RAP
06	ECOFILM COLIRIO FRASCO COM 5ML - FRASCO	-	FR	100	Latinofarma	11,49	RAP

07	FORFIG 100MG COMPRIMIDOS	-	CMP	600	Eurofarma	0,893	535,80	Hospfar
08	ROHYPNOL 1MG COMPRIMIDOS	-	CMP	600	Nacional	0,33	198,00	CM
09	ROSUCOR 10MG COMPRIMIDOS	-	CMP	600	Torrent	2,00	1.200,00	RAP
10	SEROQUEL 25MG COMPRIMIDOS	-	CMP	600	Astra	0,71	421,00	CM
11	SINVASCOR 40MG COMPRIMIDOS	-	CMP	600	Baldacci	1,56	936,00	RAP
12	CLARITIN 10MG COMPRIMIDOS	-	CMP	1.200	Scheirng	2,50	3.000,00	RAP
13	COVERSYL PLUS 4/1,25MG COMPRIMIDOS	-	CMP	4.200	Servier	2,45	10.290,00	Fragnari
VALOR TOTAL R\$ 21.671,80								

Vencedor: CM HOSPITALAR LTDA
Item: 08
Valor Total R\$ 198,00

Vencedor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Itens: 04 e 13
Valor Total R\$ 10.374,00

Vencedor: GLENMARCK FARMACEUTICA LTDA
Item: 01
Valor Total R\$ 996,00

Vencedor: HOSPFAR INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item: 07
Valor Total R\$ 535,80

Vencedor: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Itens: 02,03,05,06,11 e 12
Valor Total R\$ 9.147,00

Pregão 076/2.013 - Processo 08.737/2.013
Ata de Registro de Preço 084/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM – TIRAS

Pregão nº. 076/2.013					
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Enfermagem – Tiras Reagentes					
Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias após a emissão da Nota de Empenho.					
Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Avenida Mario Sartori, nº. 52 – Vila Paulista, nesta cidade de Botucatu/SP.					
Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA COM ÁREA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR. SENSIBILIDADE NA FAIXA DE 20 A 600MG/DL, PODENDO APRESENTAR RESULTADOS SUPERIORES A 600 E INFERIORES A 20. PARA USO EM MONITOR PORTÁTIL, DE FÁCIL CALIBRAGEM E DE FÁCIL MANUSEIO DE PACIENTES IDOSOS E CRIANÇAS.	un	1.300.000	0,168	218.400,00
MARCA: Glucoleader					
VALOR TOTAL R\$ 218.400,00					

Pregão Presencial nº. 137/13 - Processo nº. 13.124/13
Ata de Registro de Preços nº 072/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSPITALAR LTDA, PRODIET FARMACEUTICA LTDA S/A e DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	MALEATO DE TIMOLOL 0,25% - FRASCO 5ML	FR	20				Fracassado
02	CLORIDRATO TRAZODONA 50MG	DE UN	600	Apsen	0,574	344,40	Dupatri
03	VOTAG CUORE	CMP	600	Zydus	0,95	570,00	R.a.p
04	AGULHA PARA CANETA Nº 6	UN	26.000				Fracassado
05	CITONEURIM 5000UI	CMP	4.200	Merck	1,298	5.451,60	Prodiet
06	CRESTOR 5MG	CMP	3.000	Astrazeneca	1,12	3.360,00	Cm
07	DOMPERIDONA 10MG	UN	11.100	Ems	0,07	777,00	Fragnari
08	DONAREN 100MG	CMP	1.200	Apsen	1,09	1.308,00	Dupatri
09	DONAREN RETARD 150MG	CMP	3.000	Apsen	1,64	4.920,00	Dupatri
10	ESTROFEM 2MG	CMP	560				Deserto
11	EUTHYROX 25MCG	CMP	600	Merck	0,36	216,00	R.a.p
12	EUTHYROX 75MCG	UN	2.400	Merck	0,288	691,20	Prodiet

VALOR TOTAL R\$ 17.638,20						
---------------------------	--	--	--	--	--	--

Vencedor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Itens: 07
Valor Total R\$ 777,00
Vencedor: R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Itens: 03 e 11
Valor Total R\$ 786,00
Vencedor: CM HOSPITALAR LTDA
Item: 05
Valor Total R\$ 3.360,00
Vencedor: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Itens: 02, 08 e 09
Valor Total R\$ 6.572,40
Vencedor: PRODIET FARMACEUTICA LTDA S/A
Itens: 05 e 12
Valor Total R\$ 6.152,80

CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

Edital No 016/2013

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua SOLDADO-POLICIA MILITAR GERSON GIANDONI-CONJUNTO HABITACIONAL MORADA DO SOL, identificado sob numero 1-192-2, em nome de VALE DO SOL EMP. IMOB. LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO BATISTA VIEIRA DE MORAES-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 10-5-7, em nome de MARIA ANTONIA TOLDO TAVARES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua PALEOLOGE GUIMARAES-VILA FERROVIARIA, identificado sob numero 13-144-22, em nome de JOSE PEREIRA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO COELHO DA SILVA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 13-154-13, em nome de MIGUEL MARQUES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAO COELHO DA SILVA-SEM DENOMINAÇÃO, identificado sob numero 13-154-14, em nome de MIGUEL MARQUES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DORO RODRIGUES-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-323-9, em nome de MARCELO CARLOS MONTEIRO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua GREGORIO PEDRO GARCIA-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-339-10, em nome de NUBYA GONCALVES CAVALLINI E OT, atender ao artigo 55 e 59-CONSTRUIR E/OU REPARAR MURO, MURETA E/OU CALCADA.

Imóvel localizado à Rua ALFREDO CORREA-JARDIM ITAMARATI, identificado sob numero 13-345-5, em nome de IMOB CRUZEIRO DO SUL S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua Av. HUM -JARDIM YPE, identificado sob numero 13-414-17, em nome de ANDRE ANGELO CANTELLO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ONZE-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-426-18, em nome de CLAUDIO ANDRE CORA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ONZE-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-427-6, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DEZ-JARDIM YPE, identificado sob numero 13-427-16, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA 62-LIMPEZA DA CALCADA.

Imóvel localizado à Rua JOAO DE OLIVEIRA-ALTOS DO PARAISO, identificado sob numero 15-280-19, em nome de LAURA CAVALANTE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à RUA JUSTINO MIRANDA CAMARGO-JARDIM CHACARA DOS PINHEIRO, identificado sob numero 15-290-38, em nome de ANDRE CHOIFI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI-JARDIM MONTE MOR, identificado sob numero 15-309-48, em nome de FATOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 25 de Junho de 2013

Agente Fiscalizador

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 26.116 de 17 de junho de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CAMILA PEREIRA MARTINS para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Prof.ª Elda Moscoliato.

PORTARIA Nº 26.117 de 17 de junho de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LEILA DE FÁTIMA SIQUEIRA para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEF Rafael de Moura Campos.

PORTARIA Nº 26.118 de 17 de junho de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ISABEL BENEDITA RUFATO CASTILHO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto à EMEI São Lucio.

PORTARIA Nº 26.119 de 17 de junho de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LIVIA CRISTINA CARDOSO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto ao CEI José Luiz Amat.

PORTARIA Nº 26.120 de 17 de junho de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARLENE APARECIDA DE ARRUDA SOARES para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico, prestando serviços junto ao Creche e Berçário Criança Feliz.

PORTARIA Nº 26.121 de 17 de junho de 2013 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 11/06/13, a Portaria nº 23.880 do dia 02/01/12 que designou o servidor IWERTON FILIPE DE ALMEIDA para responder pela Função em Comissão de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano.

PORTARIA Nº 26.122 de 17 de junho de 2013 - CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 31/05/13 a 14/06/13, à servidora MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER.

PORTARIA Nº 26.123 de 17 de junho de 2013 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 04/06/13 a 03/07/13, ao servidor ANTONIO AUGUSTO LAZARINI.

PORTARIA Nº 26.124 de 17 de junho de 2013 - CONCEDER, 05 (cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 31/05/13 a 04/06/13, à servidora PRISCILLA SILVA HENROZ BOLOGNESI.

PORTARIA Nº 26.125 de 17 de junho de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 14 (quatorze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 11/06/13 a 24/06/13, à servidora JOANA RODRIGUES DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 26.126 de 17 de junho de 2013 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 25.636 de 01/03/13, que designou o servidor RODRIGO INÁCIO LELES para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Vigilância em Saúde e II- DESIGNAR, a partir do dia 18/06/13, o servidor para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental.

PORTARIA Nº 26.127 de 18 de junho de 2013 - CONSIDERANDO, a alta do afastamento por auxílio doença do INSS, NB 547.915.811-9 e os Processos nº 4363/13 e 22057/13; I – RESILIR, a partir do dia 17/06/13, o contrato de trabalho do servidor RODRIGO GARCIA do emprego de MOTORISTA sob regime C.L.T. e II - NOMEAR, a partir desta data, o servidor no cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 26.128 de 18 de junho de 2013 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor MARCELO BENICA CALABRESE para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Medição.

PORTARIA Nº 26.129 de 18 de junho de 2013 - I- EXONERAR, a partir do dia 17/06/13, a Sra. ZILDA DE CASSIA VIEIRA CAMPOS do cargo em comissão de Assessor Administrativo e II- NOMEAR, a partir desta data, a Sra. no cargo em comissão de Ouvidor Municipal.

PORTARIA Nº 26.130 de 18 de junho de 2013 - DESIGNAR, a partir do dia 12/06/13, o servidor THIAGO BELO SALGADO para responder pela Função em Comissão de Inspetor de Policiamento Comunitário Urbano.

PORTARIA Nº 26.131 de 18 de junho de 2013 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 11/06/13, a Portaria nº 23.812 de 02/01/12, que designou o servidor NEURY ALBERTO FRANCISCO para responder pela Função em Comissão de Coordenador Pedagógico e II- DESIGNAR, a partir do dia 12/06/13 o servidor para responder pela Função em Comissão de Assistente de Direção, prestando serviços junto à EMEF Prof.ª Elda Moscoliato.

PORTARIA Nº 26.132 de 18 de junho de 2013 - I- EXONERAR, a partir do dia 17/06/13, o Sr. DANIEL FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor em Ação Cultural e II- NOMEAR, a partir desta data, o Sr. no cargo em comissão de Administrador do Teatro Municipal.

PORTARIA Nº 26.133 de 18 de junho de 2013 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. TIAGO LUCAS CREPALDI no cargo em comissão Assessor em Ação Cultural.

PORTARIA Nº 26.134 de 18 de junho de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 70 (setenta) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 18/06/13 a 26/08/13, ao servidor LUIZ FERNANDO DINIZ.

PORTARIA Nº 26.135 de 18 de junho de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 17/06/13 a 01/07/13, ao servidor ANTONIO BENTO OIJAN.

PORTARIA Nº 26.136 de 18 de junho de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 15/06/13 a 12/09/13, ao servidor JORGE LUIZ TIEGHI.

PORTARIA Nº 26.137 de 18 de junho de 2013 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 15/06/13 a 13/08/13 à servidora SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO.

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

Convenio nº: 086/2013
Processo Administrativo: 0683/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/Esporte
Conveniada: Associação Botucatuense de Judô
Objeto: Projeto assistencial – Judô Oportuniza
Valor: R\$ 25.000,00 - Vigência: 14/01/2014 Assinatura: 15/04/2013

Convenio nº: 098/2013
Processo Administrativo: 13446/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/Esporte
Conveniada: Associação Atlética Botucatuense
Objeto: Execução de Projetos Esportivos
Valor: R\$ 50.500,00 - Vigência: 08/01/2014 Assinatura: 09/05/2013

Aditamento nº 110/2013 ao Convenio nº: 068/2013
Processo Administrativo: 4689/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMDCA
Conveniada: Associação Fraternal Pelicano
Objeto: Acréscimo de Valor
Valor: R\$ 28.000,00 - Data da Assinatura: 22/05/2013

Aditamento nº 120/2013 ao Convenio nº: 033/2013
Processo Administrativo: 1515/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/CMDCA
Conveniada: Núcleo Assistencial Joana de Angelis
Objeto: Acréscimo de Valor
Valor: R\$ 15.000,00 - Data da Assinatura: 14/06/2013

Aditamento nº 121/2013 ao Convenio nº: 048/2013
Processo Administrativo: 48398/2012
Conveniente: Prefeitura Municipal/SMAS

Conveniada: Vila dos Meninos “Sagrada Família”
Objeto: Acréscimo de Valor
Valor: R\$ 3.600,00 - Data da Assinatura: 14/06/2013

Aditamento nº 122/2013 ao Convenio nº: 038/2013
Processo Administrativo: 48393/2012
Conveniente: Prefeitura Municipal/SMAS
Conveniada: Fundação Casa das Meninas “Amando de Barros”
Objeto: Acréscimo de Valor
Valor: R\$ 8.000,00 - Data da Assinatura: 14/06/2013

Aditamento nº 123/2013 - Convenio nº: 007/2013
Processo Administrativo: 48367/2012
Conveniente: Prefeitura Municipal/SMAS
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu
Objeto: Acréscimo de Valor
Valor: R\$ 28.000,00 - Data da Assinatura: 14/06/2013

Aditamento nº 124/2013 ao Convenio nº: 023/2013
Processo Administrativo: 48385/2012
Conveniente: Prefeitura Municipal/SMAS
Conveniada: Casa Pia São Vicente de Paulo
Objeto: Acréscimo de Valor
Valor: R\$ 10.000,00 - Data da Assinatura: 14/06/2013

Convenio nº: 125/2013
Processo Administrativo: 15774/2013
Conveniente: Prefeitura Municipal/SEDS
Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Objeto: Atendimento à Pessoa com Deficiência
Valor: R\$ 4.593,60 - Vigência: 31/12/2013 -Data da Assinatura: 14/06/2013

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de Equipamento – Renovação da Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 686/13 Data de Protocolo: 08/05/2013
CEVS: 350750601-861-000303-1-7 Data de Validade: 13/05/2014
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via DOMINGOS SARTORI, CAMPUS UNIV. BOT. RUBIÃO JUNIOR.
BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 686/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de Equipamento – Renovação da Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 687/13 Data de Protocolo: 08/05/2013
CEVS: 350750601-861-000300-1-5 Data de Validade: 13/05/2014
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via DOMINGOS SARTORI, 00 CAMPUS UNIV. BOT. RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 687/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de Equipamento – Renovação da Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 689/13 Data de Protocolo: 08/05/2013
CEVS: 350750601-861-000299-1-2 Data de Validade: 13/05/2014
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via DOMINGOS SARTORI, 00 CAMPUS UNIV. BOT. RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 689/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de Equipamento – Renovação da Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 684/13 Data de Protocolo: 08/05/2013
CEVS: 350750601-861-000297-1-8 Data de Validade: 13/05/2014
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via DOMINGOS SARTORI, 00 CAMPUS UNIV. BOT. RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 684/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de Unidade de Teleterapia– Renovação da Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 681/13-B Data de Protocolo: 08/05/2013
CEVS: 350750601-861-000293-1-9 Data de Validade: 13/05/2014
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via DOMINGOS SARTORI, 00 CAMPUS UNIV. BOT. RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: AUGUSTO ALVES CUNHA CPF: 92444334868
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:37932 UF:SP
Resp. Técnico: NORBERTO DE SOUZA PAES CPF: 13716152846
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:119300 UF:SP
Resp. Técnico: BATISTA OLIVEIRA JUNIOR CPF: 40792455800
CBO: 06167 CRM No. Inscr.:24.808 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 681/13-B por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de Equipamento – Renovação da Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 690/13 Data de Protocolo: 08/05/2013
CEVS: 350750601-861-000298-1-5 Data de Validade: 13/05/2014
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via DOMINGOS SARTORI, 00 CAMPUS UNIV. BOT. RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 690/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de Equipamento – Renovação da Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 683/13 Data de Protocolo: 08/05/2013
CEVS: 350750601-861-000302-1-0 Data de Validade: 14/05/2014
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via DOMINGOS SARTORI, 00 CAMPUS UNIV. BOT. RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 01937697860
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:51.534 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 683/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de Hemodinâmica - Renovação da Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 688/13 Data de Protocolo: 08/05/2013
CEVS: 350750601-861-000301-1-2 Data de Validade: 13/05/2014
Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20
Endereço: Via DOMINGOS SARTORI, 00 CAMPUS UNIV. BOT. RUBIÃO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 04281097805
Resp. Técnico: REGINA MOURA CPF: 02702057802
CBO: 06118 CRM No. Inscr.:52.098 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
defere protocolo 688/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de Farmácia - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
Protocolo: 932/13 Data de Protocolo: 20/06/2013
CEVS: 350750601-863-000803-1-4 Data de Validade: 20/06/2014
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15
Endereço: Avenida SANTANA, 307 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP.
Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866
Resp. Técnico: EDIVIRGES GENOVEVA DESEN CPF: 26113174883
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:37.079 UF:SP
Resp. Técnico: ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO CPF: 30834903806
CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45842 UF:SP
Resp. Técnico: MARLI PEDRAS MARTINELLI CPF: 22102960803

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34.659 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferere protocolo 932/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.		Resp. Legal: ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 04013196875 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferere protocolo 942/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.	
10. Comunicado de Alimento - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. Protocolo: 1622/12 Data de Protocolo: 03/12/2012 CEVS: 350750601-472-000369-1-9 Razão Social: EMERSON LUIS FERNANDES CNPJ/CPF: 16.906.063/0001-41 Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO, 427 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP. Resp. Legal: EMERSON LUIZ FERNANDES CPF: 19703426840 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferere protocolo 1622/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.		16. Comunicado de Drogaria - Renovação de Licença de Funcionamento 2013. Protocolo: 903/13 Data de Protocolo: 17/06/2013 CEVS: 350750601-477-000075-1-0 Data de Validade: 21/06/2014 Razão Social: JAIRO LUIZ DE ANDRADE & CIA LTDA CNPJ/CPF: 45.517.232/0001-50 Endereço: PETRARCA BACHI, 318 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-000 UF: SP. Resp. Legal: JAIRO LUIZ DE ANDRADE CPF: 16582608800 Resp. Técnico: JAIRO LUIZ DE ANDRADE CPF: 16582608800 CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 2.829 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferere protocolo 903/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.	
11. Comunicado de Psicologia - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. Protocolo: 808/13 Data de Protocolo: 29/05/2013 CEVS: 350750601-865-000329-1-3 Data de Validade: 19/06/2014 Razão Social: MARIA FERNANDA SENGHER DE HARO CNPJ/CPF: 33316195823 Endereço: Rua General Telles, 1047 sala 08 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP. Resp. Legal: MARIA FERNANDA SENGHER DE HARO CPF: 33316195823 Resp. Técnico: MARIA FERNANDA SENGHER DE HARO CPF: 33316195823 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:100136 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferere protocolo 808/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.		17. Comunicado de Drogaria - Renovação de Licença de Funcionamento 2013. Protocolo: 902/13 Data de Protocolo: 17/06/2013 CEVS: 350750601-477-000026-1-5 Data de Validade: 21/06/2014 Razão Social: TEREZA KISHIKO YAMASHIRO - ME CNPJ/CPF: 46.471.280/0001-17 Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI, 316 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP. Resp. Legal: TEREZA KISHIKO YAMASHIRO CPF: 03881990836 Resp. Técnico: TEREZA KISHIKO YAMASHIRO CPF: 03881990836 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 8492 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferere protocolo 902/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.	
12. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013. Protocolo: 914/13 Data de Protocolo: 18/06/2013 CEVS: 350750601-863-000597-1-4 Data de Validade: 18/06/2014 Razão Social: SAMUEL MAREK REIBSCHEID CNPJ/CPF: 05041740887 Endereço: Praça ISABEL ARRUDA, 157 SALA 31 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP. Resp. Legal: SAMUEL MAREK REIBSCHEID CPF: 05041740887 Resp. Técnico: SAMUEL MAREK REIBSCHEID CPF: 05041740887 CBO: 06157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:12507 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferere protocolo 914/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.		18. Comunicado de Terapia Ocupacional - Renovação de Licença de Funcionamento 2013. Protocolo: 837/13 Data de Protocolo: 04/06/2013 CEVS: 350750601-865-000136-1-7 Data de Validade: 21/06/2014 Razão Social: SANDRA CRISTINA PIZZOCARO VOLPI CNPJ/CPF: 04066875874 Endereço: LARGO DA SÃO JOSÉ, 125 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-113 UF: SP. Resp. Legal: SANDRA CRISTINA PIZZOCARO VOLPI CPF: 04066875874 Resp. Técnico: SANDRA CRISTINA PIZZOCARO VOLPI CPF: 04066875874 CBO: 07630 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:749 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferere protocolo 837/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.	
13. Comunicado de Consultório Médico - Renovação de Licença de Funcionamento 2013. Protocolo: 806/13 Data de Protocolo: 28/05/2013 CEVS: 350750601-863-000681-1-0 Data de Validade: 19/06/2014 Razão Social: JOSÉ CARLOS NEIVA DE CARVALHO E SILVA CNPJ/CPF: 79349560887 Endereço: RUA: PAPOULA, 74 VILA PARAISO Município: BOTUCATU CEP: 18607-143 UF: SP. Resp. Legal: JOSÉ CARLOS NEIVA DE CARVALHO E SILVA CPF: 79349560887 Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS NEIVA DE CARVALHO E SILVA CPF: 79349560887 CBO: 06132 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:29935 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferere protocolo 806/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.		19. Comunicado de Veterinário - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. Protocolo: 628/13 Data de Protocolo: 26/04/2013 CEVS: 350750601-750-000070-1-3 Data de Validade: 21/06/2014 Razão Social: JUWILL COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA ME CNPJ/CPF: 10.608.886/0001-04 Endereço: Avenida Santana, 720 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-020 UF: SP. Resp. Legal: WILLIAN SILVEIRA PINTO DE CARVALHO CPF: 24978471850 Resp. Técnico: LUANA TROMBINI JOSE CPF: 34145704835 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:27.326 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferere protocolo 628/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.	
14. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do Estabelecimento. Protocolo: 941/13 Data de Protocolo: 24/06/2013 CEVS: 350750601-561-000473-1-7 Razão Social: ADRIANO WILSON VALERIO DA SILVA ME CNPJ/CPF: 09.566.991/0001-49 Endereço: AVENIDA MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, 128 JARDIM SANTA ELISA. Município: BOTUCATU CEP: 18607-501 UF: SP Resp. Legal: ADRIANO WILSON VELÉRIO DA SILVA CPF: 39801720824 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. deferere protocolo 941/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.		20. Comunicado de Veterinária – Renovação da Licença Funcionamento 2013. Protocolo: 915/13 Data de Protocolo: 18/06/2013 CEVS: 350750601-750-000003-1-0 Data de Validade: 21/06/2014 Razão Social: AIDA BARREIRO ANGLÉS CNPJ/CPF: 06268043880 Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, 30 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP. Resp. Legal: AIDA BARREIRO ANGLÉS CPF: 06268043880 Resp. Técnico: AIDA BARREIRO ANGLÉS CPF: 06268043880 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:4837 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.	
15. Comunicado de Alimento - Cancelamento de Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do Estabelecimento. Protocolo: 942/13 Data de Protocolo: 24/06/2013 CEVS: 350750601-561-000495-1-4 Razão Social: R. DE OLIVEIRA ME. CNPJ/CPF: 09.500.145/0001-26 Endereço: RUA JAYME CONTESSOTTE, 482 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-240 UF: SP.		Rosana Cristina de Lara Marins Minharro Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal	
		Botucatu, 28 de JUNHO de 2013.	

PODER EXECUTIVO DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.048 de 25 de junho de 2013. Projeto de Lei Complementar nº. 027/2013) “Reajusta salários e vencimentos dos servidores públicos municipais, dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 e da Lei Complementar nº. 993/12 - LDO exercício de 2013 e dá outras providências” JOAO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar: Art. 1º. Os valores constantes nos Anexos VII e IX, que integram a Lei Complementar nº 912/11, ficam recompostos em 2,00 % (dois inteiros por cento). Art. 2º. Para fazer face às despesas constantes no artigo 1º desta lei complementar ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos: ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS (x) ALTERAÇÃO		PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00 OBJETIVO: Dar sustentação às ações e atividades públicas do município. JUSTIFICATIVA: Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços. METAS INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO Atendimento a demanda administrativa Atendimento a demanda da área (%) 100,00 100,00 PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO INDICADORES 2010 2011	
---	--	--	--

2012	2013			
Atendimento a demanda administrativa		100,00	100,00	
100,00	100,00			
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 224.039.389,75				
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.01				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04				
SUBFUNÇÃO:				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda da área (%)		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.601.272,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
1.281.672,00	911.600,00		1.265.000,00	1.143.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01				
URBANISMO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04				
SUBFUNÇÃO:				
SERVIÇOS URBANOS				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
MANUTENÇÃO ESTRUTURAADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda da área (%)		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.792.800,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
415.500,00	450.300,00	510.000,00		417.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02				
URBANISMO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15				
SUBFUNÇÃO:				
SERVIÇOS URBANOS				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda da área (%)		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.376.700,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
1.127.500,00	1.398.100,00	1.089.100,00		762.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02				
URBANISMO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15				
SUBFUNÇÃO:				
SERVIÇOS URBANOS				

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários		
(%)				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	-	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.551.500,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
188.500,00	-	653.000,00	710.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
GABINETE SECRETÁRIO NEGÓCIOS JURÍDICOS				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.03.01				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04				
SUBFUNÇÃO:				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda da área (%)		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.574.446,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
1.241.646,00	1.127.000,00	1.099.800,00	1.106.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
GABINETE SECRETÁRIO NEGÓCIOS JURÍDICOS				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04				
EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12				
SUBFUNÇÃO:				
ASSITÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários		
da área (%)				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.759.500,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
114.500,00	112.500,00	735.000,00	797.500,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04				
SUBFUNÇÃO:				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários		
(%)				

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.652.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
324.500,00		307.500,00	1.100.000,00	981.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.03				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04				
SUBFUNÇÃO:				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários		
(%)				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.316.500,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
246.000,00		234.000,00	1.320.000,00	1.486.500,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.04				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04				
SUBFUNÇÃO:				
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 126				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários		
(%)				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
-	-	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 451.300,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
-	-		242.000,00	209.300,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.05				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04				
SUBFUNÇÃO:				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários		
(%)				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
-	-	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.295.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
-	-		420.000,00	875.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				

GABINETE SECRETÁRIO DE ESPORTES				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.03				
FUNÇÃO:				
DESPORTO E LAZER				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27				
SUBFUNÇÃO:				
DESPORTO COMUNITÁRIO				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários		
(%)				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
-	-	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.353.300,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
-	-		590.000,00	763.300,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.01				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04				
SUBFUNÇÃO:				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários		
(%)				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
-	-	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 104.500,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
-	-		19.500,00	85.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
DEPARTAMENTO DA FAZENDA				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.02				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04				
SUBFUNÇÃO:				
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários		
(%)				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.392.500,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
534.000,00		551.000,00	1.461.000,00	1.786.500,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.03				
FUNÇÃO:				
SEGURANÇA PÚBLICA				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06				
SUBFUNÇÃO:				
POLICIAMENTO				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				

AÇÕES					
ATIVIDADE:					
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA				
100,00	Atendimento a demanda por benefícios previdenciários				
(%)					
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
-	-	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	2.866.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
-	-		1.220.000,00	1.646.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA:					
GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01					
CULTURA					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13					
SUBFUNÇÃO:					
DIFUSÃO CULTURAL					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392					
PROGRAMA:					
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
AÇÕES					
ATIVIDADE:					
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA				
100,00	Atendimento a demanda por benefícios previdenciários				
(%)					
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	1.209.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
222.500,00	231.500,00	490.000,00	265.000,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA:					
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.01					
ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04					
SUBFUNÇÃO:					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122					
PROGRAMA:					
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
AÇÕES					
ATIVIDADE:					
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA				
100,00	Atendimento a demanda por benefícios previdenciários				
(%)					
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
-	-	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	67.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
-	-	22.000,00	45.000,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA:					
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02					
URBANISMO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15					
SUBFUNÇÃO:					
SERVIÇOS URBANOS					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452					
PROGRAMA:					
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
AÇÕES					
ATIVIDADE:					
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA				
100,00	Atendimento a demanda por benefícios previdenciários				
(%)					
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	13.063.500,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
68.000,00	73.500,00	6.055.000,00	6.867.000,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA:					
GABINETE SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.16.01					
ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04					
SUBFUNÇÃO:					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122					
PROGRAMA:					
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
AÇÕES					
ATIVIDADE:					
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA				
100,00	Atendimento a demanda da área (%)				
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	2.286.700,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
424.500,00	433.100,00	700.900,00	728.200,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA:					
GABINETE SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.16.01					
ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04					
SUBFUNÇÃO:					
ADMINISTRAÇÃO GERAL					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122					
PROGRAMA:					
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
AÇÕES					
ATIVIDADE:					
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA				
100,00	Atendimento a demanda por benefícios previdenciários				
(%)					
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
-	-	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	10.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
-	-	8.000,00	2.000,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA:					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01					
ADMINISTRAÇÃO					
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04					
SUBFUNÇÃO:					
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123					
PROGRAMA:					
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003					
AÇÕES					
ATIVIDADE:					
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA					
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA				
100,00	Atendimento a demanda da área (%)				
META POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013	META PPA	
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$)	33.249.733,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2010	2011	2012	2013		
6.830.000,00	7.123.500,00	13.105.833,00	6.190.400,00		
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA					
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL					
(x) ALTERAÇÃO					
UNIDADE EXECUTORA:					
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01					
TRABALHO					

PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 331				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
VALE ALIMENTAÇÃO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Servidores atendidos (%)		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 12.631.400,00,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
2.536.000,00		2.523.000,00	3.350.400,00	4.222.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.20.02				
HABITAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 16				
SUBFUNÇÃO:				
HABITAÇÃO URBANA				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 482				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda por benefícios previdenciários		
(%)				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
-	-	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 352.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
-	-		174.000,00	178.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.21.01				
ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04				
SUBFUNÇÃO:				
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda da área (%)		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.769.500,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
467.000,00		520.000,00	994.000,00	788.500,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO				
PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.22.01				
URBANISMO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15				
SUBFUNÇÃO:				
SERVIÇOS URBANOS				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda da área (%)		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA

100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.759.100,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
414.500,00	488.500,00	845.600,00	1.010.500,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.22.02				
URBANISMO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15				
SUBFUNÇÃO:				
SERVIÇOS URBANOS				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	Atendimento a demanda por benefícios previdenciários			
(%)				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.106.800,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
73.800,00	94.000,00	444.000,00	495.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.01				
URBANISMO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04				
SUBFUNÇÃO:				
SERVIÇOS URBANOS				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	Atendimento a demanda da área (%)			
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.859.143,41				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
1.762.143,41	1.000.000,00	1.156.500,00	940.500,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.01				
URBANISMO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04				
SUBFUNÇÃO:				
SERVIÇOS URBANOS				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122				
PROGRAMA:				
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003				
AÇÕES				
ATIVIDADE:				
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	Atendimento a demanda por benefícios previdenciários			
(%)				
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
-	-	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 852.000,00				
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	
-	-	370.000,00	482.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA				
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA:				
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTIC. COMUNITÁRIA				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.24.01				
URBANISMO				

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04	
SUBFUNÇÃO:	
SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122	
PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003	
AÇÕES	
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007	
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO	
2010 2011 2012 2013 META PPA	
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.383.020,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2010 2011 2012 2013	
237.500,00 400.400,00 443.300,00 301.820,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
(x) ALTERAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTIC. COMUNITÁRIA	
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.24.01	
URBANISMO	
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04	
SUBFUNÇÃO:	
SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122	
PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003	
AÇÕES	
ATIVIDADE	
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037	
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO	
2010 2011 2012 2013 META PPA	
- - 100,00 100,00 100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 377.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2010 2011 2012 2013	
- - 93.000,00 284.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
(x) ALTERAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	
DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.25.02	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08	
SUBFUNÇÃO:	
SERVIÇOS URBANOS	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122	
PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003	
AÇÕES	
ATIVIDADE	
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037	
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO	
2010 2011 2012 2013 META PPA	
- - 100,00 100,00 100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.437.500,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2010 2011 2012 2013	
- - 310.000,00 2.127.500,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
(x) ALTERAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	
ATENÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.02	
SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10	
SUBFUNÇÃO:	
ATENÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301	
PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003	
AÇÕES	
ATIVIDADE	
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037	
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA

100,00	Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO	
2010 2011 2012 2013 META PPA	
- - 100,00 100,00 100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 15.659.927,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2010 2011 2012 2013	
- - 6.797.427,00 8.862.500,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
(x) ALTERAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.04	
SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10	
SUBFUNÇÃO:	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 304	
PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003	
AÇÕES	
ATIVIDADE	
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037	
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO	
2010 2011 2012 2013 META PPA	
- - 100,00 100,00 100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.343.000,00	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2010 2011 2012 2013	
- - 890.000,00 1.453.000,00	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	
(x) ALTERAÇÃO	
UNIDADE EXECUTORA:	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.04	
SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10	
SUBFUNÇÃO:	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 305	
PROGRAMA:	
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003	
AÇÕES	
ATIVIDADE	
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037	
META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda por benefícios previdenciários (%)
META POR EXERCÍCIO	
2010 2011 2012 2013 META PPA	
- - 100,00 100,00 100,00	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 830.500,00 (1.335.000,00 + 20.500,00 – 500.000,00 – 25.000,00)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO	
2010 2011 2012 2013	
- - 730.000,00 100.500,00	
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS	
(x) ALTERAÇÃO	
PROGRAMA:	
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.04.00	
OBJETIVO:	
Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.	
JUSTIFICATIVA:	
Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.	
METAS	
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA
ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO	
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados (%)
95,00 95,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO	
INDICADORES 2010 2011	
2012 2013	
Atendimento a demanda escolar	95,00 95,00 95,00
95,00	
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 244.031.512,65	
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA	
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL	

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.01
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.100
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
95,00 Alunos aprovados (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
95,00 95,00 95,00 95,00 95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.244.233,83
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
816.500,00 895.100,00 2.008.633,83 524.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.02
FUNÇÃO:
EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12
SUBFUNÇÃO:
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 331
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0004
AÇÕES
ATIVIDADE:
VALE ALIMENTAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Servidores atendidos (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 - 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 9.086.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
740.000,00 740.000,00 - 7.606.000,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.07.00
OBJETIVO:
Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes
JUSTIFICATIVA:
Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimento na área de saúde.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área Percentual
100,00 100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
Atendimento da demanda operacional da área 100,00 100,00
100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 16.200.567,42
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE SECRETÁRIO DE ESPORTES
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.01
FUNÇÃO:
DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27
SUBFUNÇÃO:
DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.009
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.715.999,90
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
2.131.500,00 2.167.500,00 249.999,90 167.000,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00
OBJETIVO:
Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.
JUSTIFICATIVA:
Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%) 100,00 100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Atendimento da demanda operacional da área 0,00 100,00
100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 5.562.636,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.01
FUNÇÃO:
SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.015
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento das necessidades populacionais (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 1.692.700,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
280.500,00 345.200,00 824.000,00 243.000,00
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00
OBJETIVO:
Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo a produção cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural do nosso município
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda da área Atendimento a demanda da área (%) 100,00 100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Atendimento a demanda da área 100,00 100,00
100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 18.243.217,80
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) INICIAL
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01

FUNÇÃO: CULTURA CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13 SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392 PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011 AÇÕES ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA CULTURA CÓDIGO DA ATIVIDADE:: Nº 2.020 META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento a demanda da área (%) META POR EXERCÍCIO 2010 2011 2012 2013 META PPA 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.414.600,00 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 2010 2011 2012 2013 781.200,00 617.700,00 497.000,00 518.700,00 ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x) ALTERAÇÃO PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00 OBJETIVO: Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão JUSTIFICATIVA: Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer. METAS INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%) 100,00 100,00 PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO INDICADORES 2010 2011 2012 2013 Atendimento da demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 98.224.750,83 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL (x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.01 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122 PROGRAMA: OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012 AÇÕES ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026 META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) META POR EXERCÍCIO 2010 2011 2012 2013 META PPA 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 795.166,67 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 2010 2011 2012 2013 106.066,67 144.900,00 345.200,00 199.000,00 ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x) ALTERAÇÃO PROGRAMA: CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0013 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.15.00 OBJETIVO: Promover a valorização das florestas e da biodiversidade do município, através de ações que agreguem valor aos bens e serviços gerados pela conservação e uso sustentável dos recursos naturais. JUSTIFICATIVA: Consolidar as ações do planejamento ambiental para tê-las como subsidio à elaboração de políticas públicas que possam promover a qualidade ambiental do nosso município. METAS				
--	--	--	--	--

INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%) 100,00 100,00 PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO INDICADORES 2010 2011 2012 2013 Atendimento da demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 4.334.960,00 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL (x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.15.01 FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 18 SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 541 PROGRAMA: CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0013 AÇÕES ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.031 META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento da demanda da área (%) META POR EXERCÍCIO 2010 2011 2012 2013 META PPA 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 3.644.960,00 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 2010 2011 2012 2013 566.000,00 542.500,00 1.246.360,00 1.290.100,00 ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS (x) ALTERAÇÃO PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.28.00 OBJETIVO: Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças. JUSTIFICATIVA: Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde METAS INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%) 100,00 100,00 PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO INDICADORES 2010 2011 2012 2013 Atendimento a demanda operacional da área 100,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 140.919.865,27 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL (x) ALTERAÇÃO EXECUTORA: GESTÃO SUS CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.01 FUNÇÃO: SAÚDE CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10 SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301 PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018 AÇÕES ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2056 META FÍSICA QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA 100,00 Atendimento a demanda da área (%) META POR EXERCÍCIO 2010 2011 2012 2013 META PPA 0,00 0,00 100,00 100,00 100,00 CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.577.230,00 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO 2010 2011 2012 2013 0,00 0,00 1.703.230,00 874.000,00 ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS (x) ALTERAÇÃO PROGRAMA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000				
---	--	--	--	--

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00
OBJETIVO:
Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.
JUSTIFICATIVA:
Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, reconhecimento de dívida e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.
METAS
NDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda da área
(%) 100,00 100,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO
INDICADORES 2010 2011
2012 2013
Atendimento a demanda da área 100,00 100,00
100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 57.875.695,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:
PREVIDÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 09
SUBFUNÇÃO:
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 272
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
OPERAÇÃO ESPECIAL:
COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0004
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Aposentadorias e pensões complementadas (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 4.980.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
1.188.500,00 1.180.500,00 1.509.000,00 1.102.000,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:
ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28
SUBFUNÇÃO:
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
OPERAÇÃO ESPECIAL
PENSIONISTAS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0002
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
108,00 Pensionistas (%)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
108,00 108,00 108,00 108,00 108,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 2.641.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
583.500,00 625.000,00 436.000,00 996.500,00
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:
ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28
SUBFUNÇÃO:
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 843
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
OPERAÇÃO ESPECIAL
DÍVIDA PÚBLICA

CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0005
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Dívida pública reconhecida paga (% / ano)
META POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013 META PPA
100,00 100,00 100,00 100,00 100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 8.230.675,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO
2010 2011 2012 2013
2.026.025,00 3.356.650,00 2.266.000,00 582.000,00
Art. 3º. Em razão das alterações constantes no artigo 2º desta lei, ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 993, de 11 de setembro de 2012 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, os seguintes projetos e objetivos:
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.00
OBJETIVO:
Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.
JUSTIFICATIVA:
Oferecer as áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda administrativa Atendimento a demanda da área
(%) 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 68.408.928,44
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.01
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.143.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.01
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 417.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 762.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.02.02

URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15

SUBFUNÇÃO:

SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda por benefícios previdenciários

(%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 710.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE SECRETÁRIO NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.03.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.106.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE SECRETÁRIO NEGÓCIOS JURÍDICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.04.04

EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 12

SUBFUNÇÃO:

ASSITÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 243

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda por benefícios previdenciários

(%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 797.500,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda por benefícios previdenciários

(%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 981.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.03

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda por benefícios previdenciários

(%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.486.500,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.04

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 126

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda por benefícios previdenciários

(%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 209.300,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.05

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda por benefícios previdenciários

(%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 875.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE SECRETÁRIO DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.07.03

FUNÇÃO:

DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 27

SUBFUNÇÃO:

DESPORTO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

Atendimento a demanda por benefícios previdenciários

(%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 763.300,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.01

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003 AÇÕES ATIVIDADE: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037 META FÍSICA QUANTIDADE TOTALUNIDADE DE MEDIDA 100,00Atendimento a demanda por benefícios previdenciários		AÇÕES ATIVIDADE: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037 META FÍSICA QUANTIDADE TOTALUNIDADE DE MEDIDA 100,00Atendimento a demanda por benefícios previdenciários	
(%)	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 85.000,00 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL (x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DA FAZENDA CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.08.02 ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003 AÇÕES ATIVIDADE: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037 META FÍSICA QUANTIDADE TOTALUNIDADE DE MEDIDA 100,00Atendimento a demanda por benefícios previdenciários	(%)	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 45.000,00 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL (x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02 URBANISMO CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15 SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003 AÇÕES ATIVIDADE: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037 META FÍSICA QUANTIDADE TOTALUNIDADE DE MEDIDA 100,00Atendimento a demanda por benefícios previdenciários
(%)	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.786.500,00 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL (x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.03 FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06 SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 181 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003 AÇÕES ATIVIDADE: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037 META FÍSICA QUANTIDADE TOTALUNIDADE DE MEDIDA 100,00Atendimento a demanda por benefícios previdenciários	(%)	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 6.867.000,00 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL (x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.16.01 ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003 AÇÕES ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007 META FÍSICA QUANTIDADE TOTALUNIDADE DE MEDIDA 100,00Atendimento a demanda da área (%)
(%)	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.646.000,00 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL (x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DE CULTURA CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01 CULTURA CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13 SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003 AÇÕES ATIVIDADE: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037 META FÍSICA QUANTIDADE TOTALUNIDADE DE MEDIDA 100,00Atendimento a demanda por benefícios previdenciários	(%)	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 728.200,00 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL (x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: GABINETE SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.16.01 ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003 AÇÕES ATIVIDADE: SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037 META FÍSICA QUANTIDADE TOTALUNIDADE DE MEDIDA 100,00Atendimento a demanda por benefícios previdenciários
(%)	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 265.000,00 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL (x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.01 ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003	(%)	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 2.000,00 ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL (x) ALTERAÇÃO UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01 ADMINISTRAÇÃO CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04 SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 123 PROGRAMA: GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003 AÇÕES ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007 META FÍSICA QUANTIDADE TOTALUNIDADE DE MEDIDA 100,00Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 6.190.400,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
TRABALHO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 11
SUBFUNÇÃO:
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRBALHADOR
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 331
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
VALE ALIMENTAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.034
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Servidores atendidos (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 4.222.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.20.02
HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 16
SUBFUNÇÃO:
HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 482
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários
(%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 178.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.21.01
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 788.500,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.22.01
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.010.500,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.22.02
URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 15
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 452
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários
(%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 495.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.01
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 940.500,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.23.01
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.037
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda por benefícios previdenciários
(%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 482.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTIC. COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.24.01
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 301.820,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO
PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESCENTRALIZAÇÃO E PARTIC. COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.24.01
URBANISMO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇOS URBANOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES

SUBFUNÇÃO:
DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 812
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0006
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.009
METAFÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 167.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.10.00
OBJETIVO:
Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.
JUSTIFICATIVA:
Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.

METAS		
INDICADORES	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área		
operacional (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.201.136,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.10.01
FUNÇÃO:
SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 06
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0009
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.015
METAFÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento das necessidades populacionais (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 243.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.13.00
OBJETIVO:
Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural do nosso município

METAS		
INDICADORES	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Atendimento a demanda da área		
100,00	100,00	

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 9.126.598,80
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

(x) INICIAL
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.13.01
FUNÇÃO:
CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 13
SUBFUNÇÃO:
DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 392
PROGRAMA:
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0011
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA CULTURA

CÓDIGO DA ATIVIDADE:: Nº 2.020
METAFÍSICA
QUANTIDADE TOTALUNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 518.700,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.00
OBJETIVO:
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão
JUSTIFICATIVA:
Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%) 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 25.955.120,35
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.01
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026
METAFÍSICA
QUANTIDADE TOTALUNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 199.00,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0013
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.15.00
OBJETIVO:
Promover a valorização das florestas e da biodiversidade do município, através de ações que agreguem valor aos bens e serviços gerados pela conservação e uso sustentável dos recursos naturais.
JUSTIFICATIVA:
Consolidar as ações do planejamento ambiental para tê-las como subsidio à elaboração de políticas públicas que possam promover a qualidade ambiental do nosso município.
METAS
INDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
ÍNDICE RECENTE ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área Atendimento da demanda operacional (%) 100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 1.305.100,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.15.01
FUNÇÃO:
GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 18
SUBFUNÇÃO:
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 541
PROGRAMA:
CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0013
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.031
METAFÍSICA
QUANTIDADE TOTALUNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.290.100,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.28.00
OBJETIVO:
Atingir a universalidade de atendimento prevista pela Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento das atividades voltadas a prevenção de doenças.
JUSTIFICATIVA:
Assegurar o cumprimento da universalidade do Sistema Único de Saúde
METAS
NDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda operacional (%)
100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 37.037.099,50
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXECUTORA:
GESTÃO SUS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.28.01
FUNÇÃO:
SAÚDE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 10
SUBFUNÇÃO:
ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 301
PROGRAMA:
SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0018
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2056
METAFÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Atendimento a demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 874.000,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.08.00
OBJETIVO:
Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários e outros encargos de responsabilidade da administração.
JUSTIFICATIVA:
Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, reconhecimento de dívida e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.
METAS
NDICADORES UNIDADE DE MEDIDA
INDICE RECENTE INDICE FUTURO
Atendimento a demanda operacional da área Atendimento a demanda da área (%)
100,00 100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 12.774.750,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:
ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28
SUBFUNÇÃO:
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 846
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
OPERAÇÃO ESPECIAL
PENSIONISTAS
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0002
METAFÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
108,00 Pensionistas (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 996.500,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:

PREVIDÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 09
SUBFUNÇÃO:
PREVIDENCIADO REGIME ESTATUTÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 272
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
OPERAÇÃO ESPECIAL:
COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0004
METAFÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Aposentadorias e pensões complementadas (%)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.102.000,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
(x) ALTERAÇÃO
EXECUTORA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.17.01
FUNÇÃO:
ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 28
SUBFUNÇÃO:
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 843
PROGRAMA:
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0000
AÇÕES
OPERAÇÃO ESPECIAL
DÍVIDA PÚBLICA
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL: Nº 0005
METAFÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
100,00 Dívida pública reconhecida para (%/ano)
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 582.000,00

Art. 4º. Em função das alterações contidas nos artigos anteriores desta lei complementar, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.451.600,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), nas seguintes conformidades:
a) R\$ 2.823.600,00 (dois milhões oitocentos e vinte e três mil e seiscentos reais) para suprir as despesas contidas no artigo 1º desta lei complementar, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16 (Ficha 13)	Gabinete do Prefeito	01	9.000,00
02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 54)	Planejamento	01	4.000,00
02.03.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 66)	Jurídico	01	121.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.13 (Ficha 81)	Educação	01	26.000,00
02.04.04.12.243.0005.2037.3.1.90.11 (Ficha 129)	Educação	01	7.500,00
02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 183)	Administração	01	66.500,00
02.05.04.04.126.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 188)	Administração	01	4.300,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.11 (Ficha 200)	Esportes	01	92.000,00
02.07.03.27.812.0006.2037.3.1.90.11 (Ficha 215)	Esportes	01	10.000,00
02.07.03.27.812.0006.2037.3.1.90.16 (Ficha 216)	Esportes	01	3.300,00
02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.16 (Ficha 234)	Fazenda	01	6.500,00
02.10.01.06.122.0009.2015.3.1.90.11 (Ficha 246)	Segurança	01	47.000,00
02.10.03.06.181.0009.2037.3.1.90.11 (Ficha 258)	Segurança	01	106.000,00
02.13.01.13.392.0011.2020.3.1.90.11 (Ficha 263)	Cultura	01	28.000,00
02.14.01.04.122.0012.2026.3.1.90.11 (Ficha 312)	Obras	01	16.500,00
02.14.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 319)	Obras	01	140.000,00
02.14.02.15.452.0003.2037.3.1.90.16 (Ficha 320)	Obras	01	147.000,00
02.15.01.18.541.0013.2031.3.1.90.11 (Ficha 354)	Meio Ambiente	01	11.000,00
02.16.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 367)	Comunicação	01	68.000,00
02.17.01.09.273.0000.0004.3.1.90.01 (Ficha 385)	Encargos Gerais	01	2.000,00
02.17.01.28.846.0000.0002.3.1.90.03 (Ficha 392)	Encargos Gerais	01	534.500,00
02.20.02.16.482.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 409)	Habitação	01	3.000,00
02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 418)	Governo	01	16.500,00
02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 437)	Mobilidade	01	3.000,00
02.23.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 463)	Desenvolvimento	01	24.500,00
02.23.01.04.122.0003.2037.3.1.90.16 (Ficha 473)	Desenvolvimento	01	12.000,00
02.24.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 530)	Descentralização	01	109.000,00
02.25.02.08.122.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 547)	Assistência Social	01	312.500,00
02.28.01.10.301.0018.2056.3.1.90.11 (Ficha 617)	Saúde	01	76.500,00
02.28.01.10.301.0018.2056.3.1.90.13 (Ficha 618)	Saúde	01	20.500,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 627)	Saúde	01	244.000,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.1.90.16 (Ficha 628)	Saúde	01	8.500,00
02.28.04.10.304.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 658)	Saúde	01	523.000,00
02.28.04.10.305.0003.2037.3.1.91.13 (Ficha 666)	Saúde	01	14.500,00
02.28.04.10.305.0003.2037.3.3.91.97 (Ficha 667)	Saúde	01	6.000,00

b) R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais) para suprir as despesas com o reajuste no valor do vale compra alimentos e do auxílio saúde objeto de lei específica, obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.02.12.331.0004.2034.3.3.90.39 (Ficha 90)	Educação	01	106.000,00
02.17.01.11.331.0003.2034.3.3.90.39 (Ficha 388)	Encargos Gerais	01	522.000,00

Art. 5º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$ 3.451.600,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 46)	Planejamento	01	90.000,00
02.02.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 63)	Planejamento	01	50.000,00
02.04.04.12.243.0005.2037.3.1.91.13 (Ficha 131)	Educação	01	60.000,00
02.04.04.12.243.0005.2037.3.3.91.97 (Ficha 132)	Educação	01	20.000,00
02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 167)	Administração	01	239.000,00
02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.16 (Ficha 184)	Administração	01	30.000,00
02.05.05.04.122.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 193)	Administração	01	30.000,00
02.08.01.04.123.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 222)	Fazenda	01	30.000,00
02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 233)	Fazenda	01	60.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 260)	Cultura	01	25.000,00
02.14.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 310)	Obras	01	25.000,00
02.16.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 375)	Comunicação	01	100.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.90.13 (Ficha 381)	Encargos Gerais	01	350.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.91.13 (Ficha 382)	Encargos Gerais	01	339.600,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.91.97 (Ficha 384)	Encargos Gerais	01	100.000,00
02.17.01.09.273.0000.0004.3.1.90.03 (Ficha 386)	Encargos Gerais	01	500.000,00
02.17.01.28.843.0000.0005.4.6.90.71 (Ficha 390)	Encargos Gerais	01	628.000,00
02.22.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 445)	Mobilidade	01	50.000,00
02.24.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 522)	Descentralização	01	170.000,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.1.91.13 (Ficha 629)	Saúde	01	30.000,00
02.28.04.10.305.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 665)	Saúde	01	500.000,00
02.28.04.10.305.0003.2056.3.1.90.16 (Ficha 668)	Saúde	01	25.000,00

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Botucatu, 25 de junho de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de junho de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Substituto

ANEXO VII
TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO NA CARREIRA
TABELA I
PROMOÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
OPERACIONAL

CARGO-CE-1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Auxiliar de Serviços Operacionais I	854,85	897,59	942,47	989,60	1039,08	1091,03	1145,58	1202,86	1263,00	1326,15	1392,46	1462,08	1535,19	1611,95	1692,54	1777,17
Auxiliar de Serviços Operacionais II	940,34	987,35	1036,72	1088,56	1142,98	1200,13	1260,14	1323,15	1389,30	1458,77	1531,71	1608,29	1688,71	1773,14	1861,80	1954,89
Auxiliar de Serviços Operacionais III	1034,37	1086,09	1140,39	1197,41	1257,28	1320,15	1386,15	1455,46	1528,23	1604,65	1684,88	1769,12	1857,58	1950,46	2047,98	2150,38
Auxiliar de Serviços Operacionais IV	1137,81	1194,70	1254,43	1317,15	1383,01	1452,16	1524,77	1601,01	1681,06	1765,11	1853,37	1946,03	2043,33	2145,50	2252,78	2365,42
Auxiliar de Serviços Operacionais V	1251,59	1314,17	1379,87	1448,87	1521,31	1597,38	1677,24	1761,11	1849,16	1941,62	2038,70	2140,64	2247,67	2360,05	2478,05	2601,96
Auxiliar de Serviços Operacionais VI	1376,74	1445,58	1517,86	1593,75	1673,44	1757,11	1844,97	1937,22	2034,08	2135,78	2242,57	2354,70	2472,44	2596,06	2725,86	2862,15

CARGO – CE-4	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Oficial de Manutenção e Conservação I	961,58	1009,66	1060,14	1113,15	1168,81	1227,25	1288,61	1353,04	1420,69	1491,73	1566,31	1644,63	1726,86	1813,20	1903,86	1999,06
Oficial de Manutenção e Conservação II	1057,74	1110,62	1166,16	1224,46	1285,69	1349,97	1417,47	1488,34	1562,76	1640,90	1722,94	1809,09	1899,55	1994,52	2094,25	2198,96
Oficial de Manutenção e Conservação III	1163,51	1221,69	1282,77	1346,91	1414,26	1484,97	1559,22	1637,18	1719,04	1804,99	1895,24	1990,00	2089,50	2193,98	2303,67	2418,86
Oficial de Manutenção e Conservação IV	1279,86	1343,86	1411,05	1481,60	1555,68	1633,47	1715,14	1800,90	1890,94	1985,49	2084,76	2189,00	2298,45	2413,37	2534,04	2660,74
Oficial de Manutenção e Conservação V	1407,85	1478,24	1552,15	1629,76	1711,25	1796,81	1886,65	1980,99	2080,03	2184,04	2293,24	2407,90	2528,30	2654,71	2787,45	2926,82
Oficial de Manutenção e Conservação VI	1548,63	1626,07	1707,37	1792,74	1882,37	1976,49	2075,32	2179,08	2288,04	2402,44	2522,56	2648,69	2781,12	2920,18	3066,19	3219,50

CARGO - CE-6	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Motorista I	1040,05	1092,05	1146,66	1203,99	1264,19	1327,40	1393,77	1463,45	1536,63	1613,46	1694,13	1778,84	1867,78	1961,17	2059,23	2162,19
Motorista II	1144,06	1201,26	1261,32	1324,39	1390,61	1460,14	1533,14	1609,80	1690,29	1774,80	1863,55	1956,72	2054,56	2157,29	2265,15	2378,41
Motorista III	1258,46	1321,38	1387,45	1456,83	1529,67	1606,15	1686,46	1770,78	1859,32	1952,29	2049,90	2152,39	2260,01	2373,01	2491,67	2616,25
Motorista IV	1384,31	1453,52	1526,20	1602,51	1682,63	1766,76	1855,10	1947,86	2045,25	2147,51	2254,89	2367,63	2486,02	2610,32	2740,83	2877,87
Motorista V	1522,74	1598,87	1678,82	1762,76	1850,90	1943,44	2040,61	2142,64	2249,78	2362,27	2480,38	2604,40	2734,62	2871,35	3014,92	3165,66
Motorista VI	1675,01	1758,76	1846,70	1939,03	2035,99	2137,79	2244,67	2356,91	2474,75	2598,49	2728,42	2864,84	3008,08	3158,48	3316,41	3482,23

CARGO - CE-7	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Operador de Máquina I	1081,66	1135,74	1192,53	1252,16	1314,76	1380,50	1449,53	1522,00	1598,10	1678,01	1761,91	1850,01	1942,51	2039,63	2141,61	2248,69
Operador de Máquina II	1189,83	1249,32	1311,78	1377,37	1446,24	1518,55	1594,48	1674,20	1757,91	1845,81	1938,10	2035,01	2136,76	2243,59	2355,77	2473,56
Operador de Máquina III	1308,81	1374,25	1442,96	1515,11	1590,87	1670,41	1753,93	1841,63	1933,71	2030,39	2131,91	2238,51	2350,43	2467,95	2591,35	2720,92

Operador de Máquina IV	1439,69	1511,67	1587,26	1666,62	1749,95	1837,45	1929,32	2025,79	2127,08	2233,43	2345,10	2462,36	2585,48	2714,75	2850,49	2993,01
Operador de Máquina V	1583,66	1662,84	1745,98	1833,28	1924,95	2021,19	2122,25	2228,37	2339,78	2456,77	2579,61	2708,59	2844,02	2986,22	3135,54	3292,31
Operador de Máquina VI	1742,02	1829,13	1920,58	2016,61	2117,44	2223,31	2334,48	2451,20	2573,76	2702,45	2837,57	2979,45	3128,43	3284,85	3449,09	3621,54

ADMINISTRATIVO

CARGO – CE-2	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Auxiliar de Serviços Administrativos I	889,04	933,49	980,17	1029,17	1080,63	1134,67	1191,40	1250,97	1313,52	1379,19	1448,15	1520,56	1596,59	1676,42	1760,24	1848,25
Auxiliar de Serviços Administrativos II	977,94	1026,84	1078,18	1132,09	1188,70	1248,13	1310,54	1376,07	1444,87	1517,11	1592,97	1672,62	1756,25	1844,06	1936,26	2033,08
Auxiliar de Serviços Administrativos III	1075,74	1129,53	1186,00	1245,30	1307,57	1372,95	1441,59	1513,67	1589,36	1668,82	1752,26	1839,88	1931,87	2028,47	2129,89	2236,38
Auxiliar de Serviços Administrativos IV	1183,31	1242,48	1304,60	1369,83	1438,32	1510,24	1585,75	1665,04	1748,29	1835,71	1927,49	2023,87	2125,06	2231,31	2342,88	2460,02
Auxiliar de Serviços Administrativos V	1301,64	1366,73	1435,06	1506,82	1582,16	1661,26	1744,33	1831,54	1923,12	2019,28	2120,24	2226,25	2337,56	2454,44	2577,17	2706,02
Auxiliar de Serviços Administrativos VI	1431,81	1503,40	1578,57	1657,50	1740,37	1827,39	1918,76	2014,70	2115,43	2221,20	2332,26	2448,88	2571,32	2699,89	2834,88	2976,63

CARGO - CS-2 – (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior Administrativo- I	1703,40	1788,57	1878,00	1971,90	2070,49	2174,02	2282,72	2396,85	2516,70	2642,53	2774,66	2913,39	3059,06	3212,01	3372,62	3541,25
Analista Técnico Superior Administrativo - II	1873,74	1967,43	2065,80	2169,09	2277,54	2391,42	2510,99	2636,54	2768,37	2906,79	3052,13	3204,73	3364,97	3533,22	3709,88	3895,37
Analista Técnico Superior Administrativo - III	2061,11	2164,17	2272,38	2386,00	2505,30	2630,56	2762,09	2900,19	3045,20	3197,46	3357,34	3525,20	3701,46	3886,54	4080,86	4284,91
Analista Técnico Superior Administrativo - IV	2267,23	2380,59	2499,62	2624,60	2755,83	2893,62	3038,30	3190,21	3349,72	3517,21	3693,07	3877,72	4071,61	4275,19	4488,95	4713,40
Analista Técnico Superior Administrativo - V	2493,95	2618,65	2749,58	2887,06	3031,41	3182,98	3342,13	3509,24	3684,70	3868,93	4062,38	4265,50	4478,77	4702,71	4937,85	5184,74
Analista Técnico Superior Administrativo - VI	2743,34	2880,51	3024,54	3175,76	3334,55	3501,28	3676,34	3860,16	4053,17	4255,82	4468,62	4692,05	4926,65	5172,98	5431,63	5703,21

CARGO – CS-7 (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Procurador I	2072,45	2176,07	2284,88	2399,12	2519,08	2645,03	2777,28	2916,15	3061,95	3215,05	3375,80	3544,59	3721,82	3907,91	4103,31	4308,47
Procurador II	2279,70	2393,68	2513,36	2639,03	2770,98	2909,53	3055,01	3207,76	3368,15	3536,56	3713,38	3899,05	4094,00	4298,70	4513,64	4739,32
Procurador III	2507,66	2633,05	2764,70	2902,94	3048,08	3200,49	3360,51	3528,54	3704,96	3890,21	4084,72	4288,96	4503,41	4728,58	4965,00	5213,25
Procurador IV	2758,43	2896,35	3041,17	3193,23	3352,89	3520,53	3696,56	3881,39	4075,46	4279,23	4493,19	4717,85	4953,75	5201,43	5461,50	5734,58
Procurador V	3034,27	3185,99	3345,29	3512,55	3688,18	3872,59	4066,22	4269,53	4483,00	4707,15	4942,51	5189,64	5449,12	5721,58	6007,66	6308,04
Procurador VI	3337,70	3504,59	3679,82	3863,81	4057,00	4259,85	4472,84	4696,48	4931,31	5177,87	5436,76	5708,60	5994,03	6293,73	6608,42	6938,84

CARGO - CE-5	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente de Fiscalização I	1000,05	1050,05	1102,56	1157,68	1215,57	1276,35	1340,16	1407,17	1477,53	1551,41	1628,98	1710,42	1795,95	1885,74	1980,03	2079,03
Agente de Fiscalização II	1100,06	1155,06	1212,81	1273,45	1337,12	1403,98	1474,18	1547,89	1625,28	1706,55	1791,87	1881,47	1975,54	2074,32	2178,03	2286,94

Agente de Fiscalização III	1210,06	1270,56	1334,09	1400,80	1470,84	1544,38	1621,60	1702,68	1787,81	1877,20	1971,06	2069,61	2173,09	2281,75	2395,84	2515,63
Agente de Fiscalização IV	1331,07	1397,62	1467,50	1540,88	1617,92	1698,82	1783,76	1872,94	1966,59	2064,92	2168,17	2276,58	2390,40	2509,92	2635,42	2767,19
Agente de Fiscalização V	1464,17	1537,38	1614,25	1694,96	1779,71	1868,70	1962,13	2060,24	2163,25	2271,41	2384,98	2504,23	2629,44	2760,92	2898,96	3043,91
Agente de Fiscalização VI	1610,59	1691,12	1775,68	1864,46	1957,68	2055,57	2158,35	2266,26	2379,58	2498,55	2623,48	2754,66	2892,39	3037,01	3188,86	3348,30

CARGO – CE-3	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente de Serviços de Fiscalização I	924,60	970,83	1019,37	1070,34	1123,86	1180,05	1239,05	1301,01	1366,06	1434,36	1506,08	1581,38	1660,45	1743,47	1830,64	1922,18
Agente de Serviços de Fiscalização II	1017,06	1067,91	1121,31	1177,37	1236,24	1298,05	1362,96	1431,11	1502,66	1577,79	1656,68	1739,52	1826,49	1917,82	2013,71	2114,39
Agente de Serviços de Fiscalização III	1118,77	1174,70	1233,44	1295,11	1359,87	1427,86	1499,25	1574,22	1652,93	1735,57	1822,35	1913,47	2009,14	2109,60	2215,08	2325,83
Agente de Serviços de Fiscalização IV	1230,64	1292,17	1356,78	1424,62	1495,85	1570,65	1649,18	1731,64	1818,22	1909,13	2004,59	2104,82	2210,06	2320,56	2436,59	2558,42
Agente de Serviços de Fiscalização V	1353,71	1421,39	1492,46	1567,08	1645,44	1727,71	1814,10	1904,80	2000,04	2100,04	2205,05	2315,30	2431,06	2552,62	2680,25	2814,26
Agente de Serviços de Fiscalização VI	1489,08	1563,53	1641,71	1723,79	1809,98	1900,48	1995,51	2095,28	2200,05	2310,05	2425,55	2546,83	2674,17	2807,88	2948,27	3095,69

Agente Administrativo II	1100,06	1155,06	1212,81	1273,45	1337,12	1403,98	1474,18	1547,89	1625,28	1706,55	1791,87	1881,47	1975,54	2074,32	2178,03	2286,94
Agente Administrativo III	1210,06	1270,56	1334,09	1400,80	1470,84	1544,38	1621,60	1702,68	1787,81	1877,20	1971,06	2069,61	2173,09	2281,75	2395,84	2515,63
Agente Administrativo IV	1331,07	1397,62	1467,50	1540,88	1617,92	1698,82	1783,76	1872,94	1966,59	2064,92	2168,17	2276,58	2390,40	2509,92	2635,42	2767,19
Agente Administrativo V	1464,17	1537,38	1614,25	1694,96	1779,71	1868,70	1962,13	2060,24	2163,25	2271,41	2384,98	2504,23	2629,44	2760,92	2898,96	3043,91
Agente Administrativo VI	1610,59	1691,12	1775,68	1864,46	1957,68	2055,57	2158,35	2266,26	2379,58	2498,55	2623,48	2754,66	2892,39	3037,01	3188,86	3348,30

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CARGO - CE-10	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Guarda Civil Municipal 6ºCL	1216,72	1277,56	1341,43	1408,51	1478,93	1552,88	1630,52	1712,05	1797,65	1887,53	1981,91	2081,00	2185,05	2294,31	2409,02	2529,47
Guarda Civil Municipal 5ºCL	1338,39	1405,31	1475,58	1549,36	1626,82	1708,17	1793,57	1883,25	1977,41	2076,29	2180,10	2289,10	2403,56	2523,74	2649,92	2782,42
Guarda Civil Municipal 4ºCL	1472,23	1545,84	1623,13	1704,29	1789,51	1878,98	1972,93	2071,58	2175,16	2283,91	2398,11	2518,01	2643,92	2776,11	2914,92	3060,66
Guarda Civil Municipal 3ºCL	1619,45	1700,43	1785,45	1874,72	1968,46	2066,88	2170,22	2278,73	2392,67	2512,31	2637,92	2769,82	2908,31	3053,72	3206,41	3366,73
Guarda Civil Municipal 2ºCL	1781,40	1870,47	1963,99	2062,19	2165,30	2273,57	2387,25	2506,61	2631,94	2763,54	2901,71	3046,80	3199,14	3359,09	3527,05	3703,40
Guarda Civil Municipal 1ºCL	1959,54	2057,52	2160,39	2268,41	2381,83	2500,92	2625,97	2757,27	2895,13	3039,89	3191,88	3351,48	3519,05	3695,00	3879,75	4073,74

SERVIÇOS MUNICIPAIS

CARGO - CE-5	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente de Serviços Municipais I	1000,05	1050,05	1102,56	1157,68	1215,57	1276,35	1340,16	1407,17	1477,53	1551,41	1628,98	1710,42	1795,95	1885,74	1980,03	2079,03
Agente de Serviços Municipais II	1100,06	1155,06	1212,81	1273,45	1337,12	1403,98	1474,18	1547,89	1625,28	1706,55	1791,87	1881,47	1975,54	2074,32	2178,03	2286,94
Agente de Serviços Municipais III	1210,06	1270,56	1334,09	1400,80	1470,84	1544,38	1621,60	1702,68	1787,81	1877,20	1971,06	2069,61	2173,09	2281,75	2395,84	2515,63
Agente de Serviços Municipais IV	1331,07	1397,62	1467,50	1540,88	1617,92	1698,82	1783,76	1872,94	1966,59	2064,92	2168,17	2276,58	2390,40	2509,92	2635,42	2767,19
Agente de Serviços Municipais V	1464,17	1537,38	1614,25	1694,96	1779,71	1868,70	1962,13	2060,24	2163,25	2271,41	2384,98	2504,23	2629,44	2760,92	2898,96	3043,91
Agente de Serviços Municipais VI	1610,59	1691,12	1775,68	1864,46	1957,68	2055,57	2158,35	2266,26	2379,58	2498,55	2623,48	2754,66	2892,39	3037,01	3188,86	3348,30

CARGO - CS-7 (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais I	2072,45	2176,07	2284,88	2399,12	2519,08	2645,03	2777,28	2916,15	3061,95	3215,05	3375,80	3544,59	3721,82	3907,91	4103,31	4308,47
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais II	2279,70	2393,68	2513,36	2639,03	2770,98	2909,53	3055,01	3207,76	3368,15	3536,56	3713,38	3899,05	4094,00	4298,70	4513,64	4739,32
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais III	2507,66	2633,05	2764,70	2902,94	3048,08	3200,49	3360,51	3528,54	3704,96	3890,21	4084,72	4288,96	4503,41	4728,58	4965,00	5213,25
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais IV	2758,43	2896,35	3041,17	3193,23	3352,89	3520,53	3696,56	3881,39	4075,46	4279,23	4493,19	4717,85	4953,75	5201,43	5461,50	5734,58
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais V	3034,27	3185,99	3345,29	3512,55	3688,18	3872,59	4066,22	4269,53	4483,00	4707,15	4942,51	5189,64	5449,12	5721,58	6007,66	6308,04
Analista Técnico Superior de Serviços Municipais VI	3337,70	3504,59	3679,82	3863,81	4057,00	4259,85	4472,84	4696,48	4931,31	5177,87	5436,76	5708,60	5994,03	6293,73	6608,42	6938,84

CARGO - CS-7 (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior de Serviços de Infra-Estrutura I	2072,45	2176,07	2284,88	2399,12	2519,08	2645,03	2777,28	2916,15	3061,95	3215,05	3375,80	3544,59	3721,82	3907,91	4103,31	4308,47
Analista Técnico Superior de Serviços de Infra-Estrutura II	2279,70	2393,68	2513,36	2639,03	2770,98	2909,53	3055,01	3207,76	3368,15	3536,56	3713,38	3899,05	4094,00	4298,70	4513,64	4739,32
Analista Técnico Superior de Serviços de Infra-Estrutura III	2507,66	2633,05	2764,70	2902,94	3048,08	3200,49	3360,51	3528,54	3704,96	3890,21	4084,72	4288,96	4503,41	4728,58	4965,00	5213,25
Analista Técnico Superior de Serviços de Infra-Estrutura IV	2758,43	2896,35	3041,17	3193,23	3352,89	3520,53	3696,56	3881,39	4075,46	4279,23	4493,19	4717,85	4953,75	5201,43	5461,50	5734,58
Analista Técnico Superior de Serviços de Infra-Estrutura V	3034,27	3185,99	3345,29	3512,55	3688,18	3872,59	4066,22	4269,53	4483,00	4707,15	4942,51	5189,64	5449,12	5721,58	6007,66	6308,04
Analista Técnico Superior de Serviços de Infra-Estrutura VI	3337,70	3504,59	3679,82	3863,81	4057,00	4259,85	4472,84	4696,48	4931,31	5177,87	5436,76	5708,60	5994,03	6293,73	6608,42	6938,84

CARGO - CE-5	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente Administrativo I	1000,05	1050,05	1102,56	1157,68	1215,57	1276,35	1340,16	1407,17	1477,53	1551,41	1628,98	1710,42	1795,95	1885,74	1980,03	2079,03
Agente Administrativo II	1100,06	1155,06	1212,81	1273,45	1337,12	1403,98	1474,18	1547,89	1625,28	1706,55	1791,87	1881,47	1975,54	2074,32	2178,03	2286,94
Agente Administrativo III	1210,06	1270,56	1334,09	1400,80	1470,84	1544,38	1621,60	1702,68	1787,81	1877,20	1971,06	2069,61	2173,09	2281,75	2395,84	2515,63
Agente Administrativo IV	1331,07	1397,62	1467,50	1540,88	1617,92	1698,82	1783,76	1872,94	1966,59	2064,92	2168,17	2276,58	2390,40	2509,92	2635,42	2767,19
Agente Administrativo V	1464,17	1537,38	1614,25	1694,96	1779,71	1868,70	1962,13	2060,24	2163,25	2271,41	2384,98	2504,23	2629,44	2760,92	2898,96	3043,91
Agente Administrativo VI	1610,59	1691,12	1775,68	1864,46	1957,68	2055,57	2158,35	2266,26	2379,58	2498,55	2623,48	2754,66	2892,39	3037,01	3188,86	3348,30

EDUCAÇÃO

CARGO - CE-6	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente de Serviços da Educação I	1040,05	1092,05	1146,66	1203,99	1264,19	1327,40	1393,77	1463,45	1536,63	1613,46	1694,13	1778,84	1867,78	1961,17	2059,23	2162,19
Agente de Serviços da Educação II	1144,06	1201,26	1261,32	1324,39	1390,61	1460,14	1533,14	1609,80	1690,29	1774,80	1863,55	1956,72	2054,56	2157,29	2265,15	2378,41
Agente de Serviços da Educação III	1258,46	1321,38	1387,45	1456,83	1529,67	1606,15	1686,46	1770,78	1859,32	1952,29	2049,90	2152,39	2260,01	2373,01	2491,67	2616,25
Agente de Serviços da Educação IV	1384,31	1453,52	1526,20	1602,51	1682,63	1766,76	1855,10	1947,86	2045,25	2147,51	2254,89	2367,63	2486,02	2610,32	2740,83	2877,87
Agente de Serviços da Educação V	1522,74	1598,87	1678,82	1762,76	1850,90	1943,44	2040,61	2142,64	2249,78	2362,27	2480,38	2604,40	2734,62	2871,35	3014,92	3165,66
Agente de Serviços da Educação VI	1675,01	1758,76	1846,70	1939,03	2035,99	2137,79	2244,67	2356,91	2474,75	2598,49	2728,42	2864,84	3008,08	3158,48	3316,41	3482,23

CARGO - CS-2 – (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico de Suporte em Educação – I	1703,40	1788,57	1878,00	1971,90	2070,49	2174,02	2282,72	2396,85	2516,70	2642,53	2774,66	2913,39	3059,06	3212,01	3372,62	3541,25
Analista Técnico de Suporte em Educação - II	1873,74	1967,43	2065,80	2169,09	2277,54	2391,42	2510,99	2636,54	2768,37	2906,79	3052,13	3204,73	3364,97	3533,22	3709,88	3895,37
Analista Técnico de Suporte em Educação - III	2061,11	2164,17	2272,38	2386,00	2505,30	2630,56	2762,09	2900,19	3045,20	3197,46	3357,34	3525,20	3701,46	3886,54	4080,86	4284,91
Analista Técnico de Suporte em Educação - IV	2267,23	2380,59	2499,62	2624,60	2755,83	2893,62	3038,30	3190,21	3349,72	3517,21	3693,07	3877,72	4071,61	4275,19	4488,95	4713,40
Analista Técnico de Suporte em Educação - V	2493,95	2618,65	2749,58	2887,06	3031,41	3182,98	3342,13	3509,24	3684,70	3868,93	4062,38	4265,50	4478,77	4702,71	4937,85	5184,74
Analista Técnico de Suporte em Educação - VI	2743,34	2880,51	3024,54	3175,76	3334,55	3501,28	3676,34	3860,16	4053,17	4255,82	4468,62	4692,05	4926,65	5172,98	5431,63	5703,21

CARGO - CS-1 – (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Professor de Educação Básica - I	1637,89	1719,78	1805,77	1896,06	1990,87	2090,41	2194,93	2304,68	2419,91	2540,90	2667,95	2801,35	2941,42	3088,49	3242,91	3405,06
Professor de Educação Básica - II	1801,68	1891,76	1986,35	2085,67	2189,95	2299,45	2414,42	2535,14	2661,90	2795,00	2934,75	3081,48	3235,56	3397,33	3567,20	3745,56
Professor de Educação Básica - III	1981,85	2080,94	2184,99	2294,24	2408,95	2529,39	2655,86	2788,66	2928,09	3074,50	3228,22	3389,63	3559,11	3737,07	3923,92	4120,12
Professor de Educação Básica - IV	2180,03	2289,03	2403,48	2523,66	2649,84	2782,33	2921,45	3067,52	3220,90	3381,94	3551,04	3728,59	3915,02	4110,77	4316,31	4532,13
Professor de Educação Básica - V	2398,03	2517,94	2643,83	2776,02	2914,83	3060,57	3213,60	3374,28	3542,99	3720,14	3906,15	4101,45	4306,53	4521,85	4747,94	4985,34
Professor de Educação Básica - VI	2637,84	2769,73	2908,22	3053,63	3206,31	3366,62	3534,96	3711,70	3897,29	4092,15	4296,76	4511,60	4737,18	4974,04	5222,74	5483,88

CARGO - CE-9	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
--------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CARGO - CS-7 (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Orientador Pedagógico I	2072,45	2176,07	2284,88	2399,12	2519,08	2645,03	2777,28	2916,15	3061,95	3215,05	3375,80	3544,59	3721,82	3907,91	4103,31	4308,47
Orientador Pedagógico II	2279,70	2393,68	2513,36	2639,03	2770,98	2909,53	3055,01	3207,76	3368,15	3536,56	3713,38	3899,05	4094,00	4298,70	4513,64	4739,32
Orientador Pedagógico III	2507,66	2633,05	2764,70	2902,94	3048,08	3200,49	3360,51	3528,54	3704,96	3890,21	4084,72	4288,96	4503,41	4728,58	4965,00	5213,25
Orientador Pedagógico IV	2758,43	2896,35	3041,17	3193,23	3352,89	3520,53	3696,56	3881,39	4075,46	4279,23	4493,19	4717,85	4953,75	5201,43	5461,50	5734,58
Orientador Pedagógico V	3034,27	3185,99	3345,29	3512,55	3688,18	3872,59	4066,22	4269,53	4483,00	4707,15	4942,51	5189,64	5449,12	5721,58	6007,66	6308,04
Orientador Pedagógico VI	3337,70	3504,59	3679,82	3863,81	4057,00	4259,85	4472,84	4696,48	4931,31	5177,87	5436,76	5708,60	5994,03	6293,73	6608,42	6938,84

CARGO - CS-1 – (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Professor de Educação Tecnologia - I Professor de Educação Física - I	1637,89	1719,78	1805,77	1896,06	1990,87	2090,41	2194,93	2304,68	2419,91	2540,90	2667,95	2801,35	2941,42	3088,49	3242,91	3405,06
Professor de Educação Tecnologia - II Professor de Educação Física - II	1801,68	1891,76	1986,35	2085,67	2189,95	2299,45	2414,42	2535,14	2661,90	2795,00	2934,75	3081,48	3235,56	3397,33	3567,20	3745,56
Professor de Educação Tecnologia - III Professor de Educação Física - III	1981,85	2080,94	2184,99	2294,24	2408,95	2529,39	2655,86	2788,66	2928,09	3074,50	3228,22	3389,63	3559,11	3737,07	3923,92	4120,12
Professor de Educação Tecnologia - IV Professor de Educação Física - IV	2180,03	2289,03	2403,48	2523,66	2649,84	2782,33	2921,45	3067,52	3220,90	3381,94	3551,04	3728,59	3915,02	4110,77	4316,31	4532,13
Professor de Educação Tecnologia - V Professor de Educação Física - V	2398,03	2517,94	2643,83	2776,02	2914,83	3060,57	3213,60	3374,28	3542,99	3720,14	3906,15	4101,45	4306,53	4521,85	4747,94	4985,34
Professor de Educação Tecnologia - VI Professor de Educação Física - VI	2637,84	2769,73	2908,22	3053,63	3206,31	3366,62	3534,96	3711,70	3897,29	4092,15	4296,76	4511,60	4737,18	4974,04	5222,74	5483,88

SAÚDE

CARGO - CE-2	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente de Serviços de Saúde I	889,04	933,49	980,17	1029,17	1080,63	1134,67	1191,40	1250,97	1313,52	1379,19	1448,15	1520,56	1596,59	1676,42	1760,24	1848,25
Agente de Serviços de Saúde II	977,94	1026,84	1078,18	1132,09	1188,70	1248,13	1310,54	1376,07	1444,87	1517,11	1592,97	1672,62	1756,25	1844,06	1936,26	2033,08
Agente de Serviços de Saúde III	1075,74	1129,53	1186,00	1245,30	1307,57	1372,95	1441,59	1513,67	1589,36	1668,82	1752,26	1839,88	1931,87	2028,47	2129,89	2236,38
Agente de Serviços de Saúde IV	1183,31	1242,48	1304,60	1369,83	1438,32	1510,24	1585,75	1665,04	1748,29	1835,71	1927,49	2023,87	2125,06	2231,31	2342,88	2460,02
Agente de Serviços de Saúde V	1301,64	1366,73	1435,06	1506,82	1582,16	1661,26	1744,33	1831,54	1923,12	2019,28	2120,24	2226,25	2337,56	2454,44	2577,17	2706,02
Agente de Serviços de Saúde VI	1431,81	1503,40	1578,57	1657,50	1740,37	1827,39	1918,76	2014,70	2115,43	2221,20	2332,26	2448,88	2571,32	2699,89	2834,88	2976,63

CARGO - CE-3	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Agente Técnico de Saúde I	924,60	970,83	1019,37	1070,34	1123,86	1180,05	1239,05	1301,01	1366,06	1434,36	1506,08	1581,38	1660,45	1743,47	1830,64	1922,18
Agente Técnico de Saúde II	1017,06	1067,91	1121,31	1177,37	1236,24	1298,05	1362,96	1431,11	1502,66	1577,79	1656,68	1739,52	1826,49	1917,82	2013,71	2114,39
Agente Técnico de Saúde III	1118,77	1174,70	1233,44	1295,11	1359,87	1427,86	1499,25	1574,22	1652,93	1735,57	1822,35	1913,47	2009,14	2109,60	2215,08	2325,83

Agente Técnico de Saúde IV	1230,64	1292,17	1356,78	1424,62	1495,85	1570,65	1649,18	1731,64	1818,22	1909,13	2004,59	2104,82	2210,06	2320,56	2436,59	2558,42
Agente Técnico de Saúde V	1353,71	1421,39	1492,46	1567,08	1645,44	1727,71	1814,10	1904,80	2000,04	2100,04	2205,05	2315,30	2431,06	2552,62	2680,25	2814,26
Agente Técnico de Saúde VI	1489,08	1563,53	1641,71	1723,79	1809,98	1900,48	1995,51	2095,28	2200,05	2310,05	2425,55	2546,83	2674,17	2807,88	2948,27	3095,69

CARGO - CS-7 (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde I	2072,45	2176,07	2284,88	2399,12	2519,08	2645,03	2777,28	2916,15	3061,95	3215,05	3375,80	3544,59	3721,82	3907,91	4103,31	4308,47
Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde II	2279,70	2393,68	2513,36	2639,03	2770,98	2909,53	3055,01	3207,76	3368,15	3536,56	3713,38	3899,05	4094,00	4298,70	4513,64	4739,32
Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde III	2507,66	2633,05	2764,70	2902,94	3048,08	3200,49	3360,51	3528,54	3704,96	3890,21	4084,72	4288,96	4503,41	4728,58	4965,00	5213,25
Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde IV	2758,43	2896,35	3041,17	3193,23	3352,89	3520,53	3696,56	3881,39	4075,46	4279,23	4493,19	4717,85	4953,75	5201,43	5461,50	5734,58
Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde V	3034,27	3185,99	3345,29	3512,55	3688,18	3872,59	4066,22	4269,53	4483,00	4707,15	4942,51	5189,64	5449,12	5721,58	6007,66	6308,04
Analista Técnico Superior de Serviços de Saúde VI	3337,70	3504,59	3679,82	3863,81	4057,00	4259,85	4472,84	4696,48	4931,31	5177,87	5436,76	5708,60	5994,03	6293,73	6608,42	6938,84

CARGO - CS-7 (40%)	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Medico I	2072,45	2176,07	2284,88	2399,12	2519,08	2645,03	2777,28	2916,15	3061,95	3215,05	3375,80	3544,59	3721,82	3907,91	4103,31	4308,47
Medico II	2279,70	2393,68	2513,36	2639,03	2770,98	2909,53	3055,01	3207,76	3368,15	3536,56	3713,38	3899,05	4094,00	4298,70	4513,64	4739,32
Medico III	2507,66	2633,05	2764,70	2902,94	3048,08	3200,49	3360,51	3528,54	3704,96	3890,21	4084,72	4288,96	4503,41	4728,58	4965,00	5213,25
Medico IV	2758,43	2896,35	3041,17	3193,23	3352,89	3520,53	3696,56	3881,39	4075,46	4279,23	4493,19	4717,85	4953,75	5201,43	5461,50	5734,58
Medico V	3034,27	3185,99	3345,29	3512,55	3688,18	3872,59	4066,22	4269,53	4483,00	4707,15	4942,51	5189,64	5449,12	5721,58	6007,66	6308,04
Medico VI	3337,70	3504,59	3679,82	3863,81	4057,00	4259,85	4472,84	4696,48	4931,31	5177,87	5436,76	5708,60	5994,03	6293,73	6608,42	6938,84

ANEXO VII
TABELA DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO NA CARREIRA
TABELA II
PROMOÇÃO HORIZONTAL (OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO)

REFERENCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
CE-1	854,85	897,59	942,47	989,60	1039,08	1091,03	1145,58	1202,86	1263,00	1326,15	1392,46	1462,08	1535,19	1611,95	1692,54	1777,17
CE-2	889,04	933,49	980,17	1029,17	1080,63	1134,67	1191,40	1250,97	1313,52	1379,19	1448,15	1520,56	1596,59	1676,42	1760,24	1848,25
CE-3	924,60	970,83	1019,37	1070,34	1123,86	1180,05	1239,05	1301,01	1366,06	1434,36	1506,08	1581,38	1660,45	1743,47	1830,64	1922,18
CE-4	961,58	1009,66	1060,14	1113,15	1168,81	1227,25	1288,61	1353,04	1420,69	1491,73	1566,31	1644,63	1726,86	1813,20	1903,86	1999,06
CE-5	1000,05	1050,05	1102,56	1157,68	1215,57	1276,35	1340,16	1407,17	1477,53	1551,41	1628,98	1710,42	1795,95	1885,74	1980,03	2079,03
CE-6	1040,05	1092,05	1146,66	1203,99	1264,19	1327,40	1393,77	1463,45	1536,63	1613,46	1694,13	1778,84	1867,78	1961,17	2059,23	2162,19
CE-7	1081,66	1135,74	1192,53	1252,16	1314,76	1380,50	1449,53	1522,00	1598,10	1678,01	1761,91	1850,01	1942,51	2039,63	2141,61	2248,69
CE-8	1124,93	1181,18	1240,24	1302,25	1367,36	1435,73	1507,51	1582,89	1662,03	1745,14	1832,39	1924,01	2020,21	2121,22	2227,28	2338,65
CE-9	1169,92	1228,42	1289,84	1354,33	1422,05	1493,15	1567,80	1646,19	1728,50	1814,93	1905,68	2000,96	2101,01	2206,06	2316,36	2432,18
CE-10	1216,72	1277,56	1341,43	1408,51	1478,93	1552,88	1630,52	1712,05	1797,65	1887,53	1981,91	2081,00	2185,05	2294,31	2409,02	2529,47
CE-11	1265,38	1328,65	1395,08	1464,84	1538,08	1614,98	1695,73	1780,52	1869,54	1963,02	2061,17	2164,23	2272,44	2386,06	2505,37	2630,63
CE-12	1315,99	1381,79	1450,88	1523,42	1599,59	1679,57	1763,55	1851,73	1944,32	2041,53	2143,61	2250,79	2363,33	2481,50	2605,57	2735,85
CE-13	1368,64	1437,07	1508,93	1584,37	1663,59	1746,77	1834,11	1925,81	2022,10	2123,21	2229,37	2340,84	2457,88	2580,77	2709,81	2845,30
CE-14	1423,38	1494,55	1569,28	1647,74	1730,13	1816,63	1907,47	2002,84	2102,98	2208,13	2318,54	2434,46	2556,19	2684,00	2818,20	2959,10
CE-15	1480,32	1554,34	1632,05	1713,66	1799,34	1889,31	1983,77	2082,96	2187,11	2296,46	2411,29	2531,85	2658,44	2791,36	2930,93	3077,48

TABELA III
PROMOÇÃO HORIZONTAL (NÍVEL SUPERIOR)

REFERENCIA	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
CS-1	1637,89	1719,78	1805,77	1896,06	1990,87	2090,41	2194,93	2304,68	2419,91	2540,90	2667,95	2801,35	2941,42	3088,49	3242,91	3405,06
CS-2	1703,40	1788,57	1878,00	1971,90	2070,49	2174,02	2282,72	2396,85	2516,70	2642,53	2774,66	2913,39	3059,06	3212,01	3372,62	3541,25

CS-3	1771,54	1860,12	1953,12	2050,78	2153,32	2260,98	2374,03	2492,73	2617,37	2748,24	2885,65	3029,93	3181,43	3340,50	3507,53	3682,90
CS-4	1842,40	1934,52	2031,25	2132,81	2239,45	2351,42	2468,99	2592,44	2722,06	2858,17	3001,08	3151,13	3308,69	3474,12	3647,83	3830,22
CS-5	1916,09	2011,89	2112,49	2218,11	2329,02	2445,47	2567,74	2696,13	2830,94	2972,48	3121,11	3277,16	3441,02	3613,07	3793,73	3983,41
CS-6	1992,73	2092,37	2196,98	2306,83	2422,18	2543,28	2670,45	2803,97	2944,17	3091,38	3245,95	3408,24	3578,66	3757,59	3945,47	4142,74
CS-7	2072,45	2176,07	2284,88	2399,12	2519,08	2645,03	2777,28	2916,15	3061,95	3215,05	3375,80	3544,59	3721,82	3907,91	4103,31	4308,47
CS-8	2155,34	2263,11	2376,26	2495,08	2619,83	2750,82	2888,36	3032,78	3184,42	3343,64	3510,82	3686,36	3870,68	4064,22	4267,43	4480,80
CS-9	2241,55	2353,63	2471,31	2594,87	2724,62	2860,85	3003,89	3154,09	3311,79	3477,38	3651,25	3833,81	4025,50	4226,78	4438,12	4660,02
CS-10	2331,21	2447,77	2570,16	2698,67	2833,60	2975,28	3124,04	3280,25	3444,26	3616,47	3797,30	3987,16	4186,52	4395,84	4615,64	4846,42
CS-11	2424,46	2545,68	2672,97	2806,62	2946,95	3094,29	3249,01	3411,46	3582,03	3761,13	3949,19	4146,65	4353,98	4571,68	4800,26	5040,28
CS-12	2521,44	2647,51	2779,89	2918,88	3064,83	3218,07	3378,97	3547,92	3725,32	3911,58	4107,16	4312,52	4528,14	4754,55	4992,28	5241,89
CS-13	2622,30	2753,42	2891,09	3035,64	3187,42	3346,79	3514,13	3689,84	3874,33	4068,05	4271,45	4485,02	4709,27	4944,74	5191,97	5451,57
CS-14	2727,19	2863,55	3006,73	3157,06	3314,92	3480,66	3654,70	3837,43	4029,30	4230,77	4442,31	4664,42	4897,64	5142,52	5399,65	5669,63
CS-15	2836,28	2978,09	3127,00	3283,35	3447,52	3619,89	3800,89	3990,93	4190,48	4400,00	4620,00	4851,00	5093,55	5348,23	5615,64	5896,42

ANEXO IX
TABELA GERAL DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO

CARGOS EFETIVO				CARGOS EM COMISSÃO			
		Nível Universitário				Nível Universitário	
Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$	Referência	Valor R\$
CE.1	854,85	CS.1	1.637,89	CC.1	1.381,10	CC.11	2.356,20
CE.2	889,04	CS.2	1.703,40	CC.2	1.436,34	CC.12	2.450,45
CE.3	924,60	CS.3	1.771,54	CC.3	1.493,80	CC.13	2.548,47
CE.4	961,58	CS.4	1.842,40	CC.4	1.553,55	CC.14	2.650,41
CE.5	1.000,05	CS.5	1.916,09	CC.5	1.615,69	CC.15	2.756,43
CE.6	1.040,04	CS.6	1.992,73	CC.6	1.680,32	CC.16	2.866,69
CE.7	1.081,66	CS.7	2.072,45	CC.7	1.747,53	CC.17	2.981,36
CE.8	1.124,93	CS.8	2.155,34	CC.8	1.817,43	CC.18	3.100,62
CE.9	1.169,92	CS.9	2.241,55	CC.9	1.890,12	CC.19	3.224,64
CE.10	1.216,72	CS.10	2.331,21	CC.10	1.965,72	CC.20	3.353,63
CE.11	1.265,38	CS.11	2.424,46			CC.21	3.487,77
CE.12	1.315,99	CS.12	2.521,44			CC.22	3.627,28
CE.13	1.368,64	CS.13	2.622,30				
CE.14	1.423,38	CS.14	2.727,19				
CE.15	1.480,32	CS.15	2.836,28				

TABELA GERAL DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTO

FUNÇÃO EM COMISSÃO - FG		
Referência		Valor R\$
ENSINO FUNDAMENTAL		
FG.1		214,20
FG.2		235,62
FG.3		259,18
FG.4		284,89
FG.5		313,80
FG.6		344,86
ENSINO MÉDIO		
FG.7		428,40
FG.8		471,24
FG.9		518,36
FG.10		569,77
NÍVEL SUPERIOR		
FG.11		942,48
FG.12		1.036,73
FG.13		1.140,62
FG.14		1.254,14
FG.15		1.504,76

LEI Nº 5.487
de 18 de junho de 2013.
“Dispõe sobre a criação do Conselho do Pólo de Apoio Presencial da UAB - Universidade Aberta do Brasil de Botucatu e dá outras providências”.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1 °. Fica criado o Conselho do Pólo de Apoio Presencial UAB de Botucatu - SP, como órgão fiscalizador, incentivador e auxiliador na gestão do Pólo, instituído pela Lei Complementar nº 801 de 17 de novembro de 2010.
Art. 2 °. O Conselho do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil de Botucatu - SP, instituída pela Lei Complementar nº 801 de 17 de novembro de 2010, é organizado na forma de órgão colegiado e terá atribuições normativas e deliberativas com a finalidade de acompanhar e implementar a execução das atividades do Pólo de Apoio Presencial vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC, de forma a assegurar o seu pleno funcionamento, os benefícios educacionais a sociedade e a qualidade do ensino ofertado no Município.
CAPITULO II
DAS COMPETENCIAS DO CONSELHO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL
UAB - POLO DE BOTUCATU - SP
Art. 3º. Compete ao Conselho do Pólo de Apoio Presencial:
I. Acompanhar e apoiar o desenvolvimento das atividades realizadas no Pólo;
II. Requisitar, junto ao Poder Executivo Municipal e/ou Estadual, a infraestrutura e as condições materiais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades do Pólo, observando-se os resultados das avaliações in loco e as normativas da UAB/CAPES/MEC;
III. Participar da elaboração da demanda de cursos de graduação e de pós-graduação que atendam as reais necessidades do Município e Região;
IV. Subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do Pólo de Apoio

Presencial;
V. Participar da formulação das políticas e diretrizes para a implementação do Pólo de Apoio Presencial, no âmbito do Município;
VI. Apresentar propostas para elaboração do Regimento Interno do Pólo, observando-se as diretrizes e normativas da UAB/CAPES/MEC e das IES ofertantes dos cursos;
VII. Manter se necessário, intercambio com os responsáveis institucionais, IES atuantes no Pólo e MEC no sentido de resolver questões relativas à organização do Pólo;
VIII. Manter e tomar decisões colegiadas visando o bom funcionamento do Pólo de acordo com as diretrizes e normas do Sistema Universidade Aberta do Brasil, das IES ofertantes dos cursos e as finalidades do Pólo;
IX. Aprovar o calendário acadêmico anual do Pólo;
X. Aprovar as datas de realizações de exames vestibulares no Pólo.
CAPITULO III
Sessão I - Da Composição do Conselho
Art. 4º. O Conselho do Pólo Presencial terá a seguinte composição:
I) O Coordenador do Pólo, Membro Nato;
II) 1 (um) representante da Secretaria de Educação Municipal e/ou Estadual, indicado pelo Poder Executivo;
III) 1 (um) representante da UAB/CAPES/MEC (opcional);
IV) 1 (um) representante dos tutores presenciais vinculados ao Pólo, eleito em assembleia;
V) 1 (um) representante dos alunos matriculados no Pólo na graduação ofertada, eleito em assembleia;
VI) 1 (um) representante da sociedade civil das entidades da área educacional, eleito em assembleia;
VII) 1 (um) representante das Instituições de Ensino Superior que oferece os cursos no Pólo”.
§ 1º. A cada membro titular corresponderá um suplente.

§ 2º. Os membros titulares e suplentes, exceto o Coordenador do Pólo, terão um mandato de dois anos, permitidos uma única recondução para mandato subsequente por apenas uma vez.

§ 3º. A nomeação dos membros, exceto o Coordenador do Pólo, ocorrerá a partir da indicação ou eleição por parte dos segmentos ou entidades participantes desse Conselho.

§ 4º. Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

§ 5º. O Presidente e o vice-presidente do Conselho serão eleitos por seus pares para mandato de dois anos, com obtenção de maioria simples dos votos.

§ 6º. O Conselho do Pólo está vinculado ao Poder Executivo, responsável pela gestão administrativo-financeira dos Acordos e Convênios necessários à implantação, operacionalização, implementação e sustentação do Pólo no Município.

Sessão II - Da Estrutura e do Funcionamento do Conselho do Pólo

Art. 5º. A diretoria do Conselho do Pólo será obrigatoriamente eleita entre seus membros e nomeada por Decreto Municipal.

Art. 6º. O Conselho do Pólo terá seu funcionamento regido por um Regimento Interno próprio, ao qual obedecerá a seguinte estrutura:

I. Plenário;

II. Presidente;

III. Vice-presidente;

IV. Secretário e;

V. Vice-secretário.

Art. 7º. O plenário é constituído da totalidade dos membros do Conselho do Pólo constituindo-se em órgão deliberativo sobre as matérias de competência do Conselho.

Art. 8º. São atribuições do Presidente do Conselho do Pólo:

I. Cumprir e zelar pelo cumprimento das deliberações do plenário;

II. Representar extremamente o conselho;

III. Convocar, presidir e coordenar as reuniões do plenário;

IV. Fazer cumprir o regimento interno;

V. Presidir, supervisionar, coordenar os trabalhos do Conselho, promovendo as medidas necessárias à consecução das suas finalidades;

VI. Expedir os atos decorrentes das deliberações do Conselho, encaminhando-os a quem de direito;

VII. Decidir sobre as questões de ordem;

VIII. Convocar reuniões extraordinárias quando necessário;

IX. Aprovar “ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo Colegiado.

Parágrafo Único:- O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 9º. São atribuições do Secretário do Conselho do Pólo:

I. Organizar, junto com o Presidente do Conselho, as agendas de trabalho do plenário;

II. Responsabilizar-se pelo funcionamento administrativo do Conselho;

III. Secretariar as reuniões, lavrar atas e proceder a todos os registros relativos ao funcionamento do Conselho;

IV. Distribuir aos conselheiros, projetos, programas, serviços, processos, indicações, moções e expedientes diversos submetidos ao Conselho;

V. Preparar e encaminhar aos órgãos competentes as publicações deliberadas pelo Conselho;

VI. Responsabilizar-se pelo expediente do Conselho;

VII. Assinar todos os expedientes da secretaria e outros assemelhados quando delegado pelo presidente;

VIII. Executar outras competências que lhe sejam atribuídas pelo plenário.

Art. 10. A cada membro do Conselho compete:

I. Participar das reuniões do Conselho;

II. Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem distribuídas pelo presidente do Conselho;

III. Formular indicações que lhe pareçam do interesse da educação;

IV. Sugerir normas e procedimentos para o bom desempenho e funcionamento do Conselho;

V. Exercer outras atribuições, por delegação do Conselho.

Art. 11. Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões consecutivas ou a seis intercaladas durante o ano.

Art. 12. A atuação dos membros do Conselho não será remunerada e é considerada atividade relevante de interesse social.

Art. 13. As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas a cada dois meses, com a presença da maioria dos seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de pelo menos um terço dos membros efetivos.

Parágrafo Único:- As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento depender de desempate.

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. As decisões do Conselho não poderão implicar em nenhum tipo de despesa.

Art. 15. O Conselho do Pólo deverá elaborar e aprovar o seu Regimento Interno que somente poderá ser alterado mediante deliberação de dois terços de seus membros.

Art. 16. O Conselho, sempre que julgar conveniente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Coordenador do Pólo, Coordenador UAB e Coordenador de Curso das Instituições que atuam no Pólo para prestar esclarecimento acerca da execução das atividades desenvolvidas no Pólo de Apoio Presencial.

Art. 17. Nos casos de falhas ou irregularidades, o Conselho deverá solicitar providencias ao chefe do Poder Executivo e, caso a situação requeira outras providencias, encaminhar comunicado à UAB/MEC.

Art. 18. Os casos omissos e as duvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão solucionados por deliberação do Conselho, em qualquer de suas reuniões, por maioria de seus membros presentes.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de junho de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de junho de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

LEI Nº 5.488

de 18 de junho de 2013.

“*Dispõe sobre a obrigatoriedade de adesão à rede de esgoto da SABESP e dá outras providências*”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os proprietários de imóveis com edificação, situados em vias públicas beneficiadas com rede coletora de esgoto, deverão obrigatoriamente aderir a rede de esgoto da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

§ 1º O não atendimento do disposto no *caput*, após o prazo estabelecido em notificação da municipalidade, ensejará a seguinte multa:

I - imóvel residencial: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II - imóvel comercial: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); e,

III - imóvel industrial: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

§ 2º Os valores das multas estabelecidas nos incisos do parágrafo anterior serão corrigidos anualmente pelo INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro Geografia e Estatísticas.

§ 3º O usuário que portar o documento de protocolo emitido pela SABESP das solicitações de esgoto, não deverá receber a multa prevista.

§ 4º Os proprietários de imóveis residenciais que, comprovadamente forem considerados de baixa renda, ficam isentos do pagamento da multa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de junho de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de junho de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

LEI Nº 5.489

de 25 de junho de 2013.

“*Reajusta o valor do vale compra alimentos, do auxílio saúde e dá outras providências*”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Vale Compra Alimentos, concedido aos servidores públicos municipais, nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº. 4.360, de 26 de fevereiro de 2003, alterado por legislações posteriores, passa a ser de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), e terá seu valor em dobro no mês de dezembro.

Parágrafo único. O Vale Compra Alimentos, nas hipóteses de admissão e de rescisão contratual durante o mês de sua concessão, será pago proporcionalmente.

Art. 2º O Auxílio Saúde, concedido aos servidores inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Botucatu, nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº. 5.111, de 23 de fevereiro de 2010, alterado pela Lei nº 5.254 de 31 de maio de 2011, passa a ser de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Conta	Órgão
02.04.02.12.331.0004.2034.3.3.90.39	Educação
02.28.01.10.331.0018.2034.3.3.90.39	Saúde
02.17.01.11.331.0003.2034.3.3.90.39	Encargos Gerais
02.17.01.04.122.0003.2014.3.3.90.39	Encargos Gerais

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na dada de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2013.

Botucatu, 25 de junho de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de junho de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

DECRETO Nº 9.478

de 18 de junho de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.261/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a Efetivação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 18 de junho de 2013.

JOÃO CURY NETO ANA CAROLINA GAMBINI DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL Presidente do CMAS de Botucatu

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de junho de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

DECRETO N.º 9.481

de 24 de junho de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 25 de junho p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania Eloisa de Sousa Arruda,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município, no dia 25 de junho p.f., a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania Eloisa de Sousa Arruda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de junho de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

DECRETO N.º 9.482

de 24 de junho de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 25 de junho p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre

visita do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Senhor Vanderci Álvares,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 25 de junho p.f., Excelentíssimo Senhor Desembargador Vanderci Álvares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de junho de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de junho de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

DECRETO N.º 9.483

de 25 de junho de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.435/13 e consoante Lei Complementar nº 1.048/2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 3.451.600,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), nas seguintes conformidades:

a) R\$ 2.823.600,00 (dois milhões oitocentos e vinte e três mil e seiscentos reais) para suprir as despesas contidas no artigo 1º da Lei Complementar nº 1.048/13, obedecendo às seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.01.01.04.122.0003.2007.3.1.90.16 (Ficha 13)	Gabinete do Prefeito	01	9.000,00
02.02.02.15.452.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 54)	Planejamento	01	4.000,00
02.03.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 66)	Jurídico	01	121.000,00
02.04.01.12.122.0004.2100.3.1.90.13 (Ficha 81)	Educação	01	26.000,00
02.04.04.12.243.0005.2037.3.1.90.11 (Ficha 129)	Educação	01	7.500,00
02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 183)	Administração	01	66.500,00
02.05.04.04.126.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 188)	Administração	01	4.300,00
02.07.01.27.812.0006.2009.3.1.90.11 (Ficha 200)	Esportes	01	92.000,00
02.07.03.27.812.0006.2037.3.1.90.11 (Ficha 215)	Esportes	01	10.000,00
02.07.03.27.812.0006.2037.3.1.90.16 (Ficha 216)	Esportes	01	3.300,00
02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.16 (Ficha 234)	Fazenda	01	6.500,00
02.10.01.06.122.0009.2015.3.1.90.11 (Ficha 246)	Segurança	01	47.000,00
02.10.03.06.181.0009.2037.3.1.90.11 (Ficha 258)	Segurança	01	106.000,00
02.13.01.13.392.0011.2020.3.1.90.11 (Ficha 263)	Cultura	01	28.000,00
02.14.01.04.122.0012.2026.3.1.90.11 (Ficha 312)	Obras	01	16.500,00
02.14.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 319)	Obras	01	140.000,00
02.14.02.15.452.0003.2037.3.1.90.16 (Ficha 320)	Obras	01	147.000,00
02.15.01.18.541.0013.2031.3.1.90.11 (Ficha 354)	Meio Ambiente	01	11.000,00
02.16.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 367)	Comunicação	01	68.000,00
02.17.01.09.273.0000.0004.3.1.90.01 (Ficha 385)	Encargos Gerais	01	2.000,00
02.17.01.28.846.0000.0002.3.1.90.03 (Ficha 392)	Encargos Gerais	01	534.500,00
02.20.02.16.482.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 409)	Habitação	01	3.000,00
02.21.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 418)	Governo	01	16.500,00
02.22.01.15.452.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 437)	Mobilidade	01	3.000,00
02.23.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 463)	Desenvolvimento	01	24.500,00
02.23.01.04.122.0003.2037.3.1.90.16 (Ficha 473)	Desenvolvimento	01	12.000,00
02.24.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 530)	Descentralização	01	109.000,00
02.25.02.08.122.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 547)	Assistência Social	01	312.500,00
02.28.01.10.301.0018.2056.3.1.90.11 (Ficha 617)	Saúde	01	76.500,00
02.28.01.10.301.0018.2056.3.1.90.13 (Ficha 618)	Saúde	01	20.500,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 627)	Saúde	01	244.000,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.1.90.16 (Ficha 628)	Saúde	01	8.500,00
02.28.04.10.304.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 658)	Saúde	01	523.000,00
02.28.04.10.305.0003.2037.3.1.91.13 (Ficha 666)	Saúde	01	14.500,00
02.28.04.10.305.0003.2037.3.3.91.97 (Ficha 667)	Saúde	01	6.000,00

b) R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais) para suprir as despesas com o reajuste no valor do vale compra alimentos e do auxílio saúde objeto de lei específica, obedecendo às seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.04.02.12.331.0004.2034.3.3.90.39 (Ficha 90)	Educação	01	106.000,00
02.17.01.11.331.0003.2034.3.3.90.39 (Ficha 388)	Encargos Gerais	01	522.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$ 3.451.600,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.02.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 46)	Planejamento	01	90.000,00
02.02.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 63)	Planejamento	01	50.000,00
02.04.04.12.243.0005.2037.3.1.91.13 (Ficha 131)	Educação	01	60.000,00
02.04.04.12.243.0005.2037.3.3.91.97 (Ficha 132)	Educação	01	20.000,00
02.05.02.04.122.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 167)	Administração	01	239.000,00
02.05.03.04.122.0003.2037.3.1.90.16 (Ficha 184)	Administração	01	30.000,00
02.05.05.04.122.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 193)	Administração	01	30.000,00
02.08.01.04.123.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 222)	Fazenda	01	30.000,00
02.08.02.04.123.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 233)	Fazenda	01	60.000,00
02.13.01.13.392.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 260)	Cultura	01	25.000,00
02.14.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 310)	Obras	01	25.000,00
02.16.01.04.122.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 375)	Comunicação	01	100.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.90.13 (Ficha 381)	Encargos Gerais	01	350.000,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.1.91.13 (Ficha 382)	Encargos Gerais	01	339.600,00
02.17.01.04.123.0003.2007.3.3.91.97 (Ficha 384)	Encargos Gerais	01	100.000,00
02.17.01.09.273.0000.0004.3.1.90.03 (Ficha 386)	Encargos Gerais	01	500.000,00
02.17.01.28.843.0000.0005.4.6.90.71 (Ficha 390)	Encargos Gerais	01	628.000,00
02.22.02.15.452.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 445)	Mobilidade	01	50.000,00
02.24.01.04.122.0003.2007.3.1.90.11 (Ficha 522)	Descentralização	01	170.000,00
02.28.02.10.301.0003.2037.3.1.91.13 (Ficha 629)	Saúde	01	30.000,00
02.28.04.10.305.0003.2037.3.1.90.11 (Ficha 665)	Saúde	01	500.000,00
02.28.04.10.305.0003.2056.3.1.90.16 (Ficha 668)	Saúde	01	25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de junho de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de junho de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

DECRETO N° 9.485

de 26 de junho de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 23.264/13, e consoante inciso III e §4º do artigo 4º da Lei nº 5.412/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.30	Desenvolvimento	01	10.000,00
02.23.02.23.695.0003.2007.3.3.90.39	Desenvolvimento	01	30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, como segue:

Fonte	Valor (R\$)
Apoio Institucional e Financeiro - Sabesp	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de junho de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de junho de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

DECRETO N° 9.486

de 26 de junho de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº23.719/13, e consoante incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 5.412/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.39	Mobilidade	01	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º, deste decreto, será coberto com os recursos provenientes da redução, até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.22.01.15.452.0003.2007.3.3.90.30	Mobilidade	01	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de junho de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de junho de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Substituto

DECRETO N° 9.487

de 26 de junho de 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 22.525/13, e consoante inciso III e §4º do artigo 4º da Lei nº 5.412/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.760.000,00 (um milhão setecentos e sessenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.14.02.15.452.0012.1006.4.4.90.51	Obras	02	1.060.000,00
02.14.02.17.512.0012.1008.4.4.90.51	Obras	02	700.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, como seguem:

Fonte	Valor (R\$)
Vinculado – Convênio DER nº 5643/2013 – Rod. Gastão Dal Farra	1.060.000,00
Vinculado – Convênio DAEE – Galeria Águas Pluviais – Av. Dr. Jaguaribe	700.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de junho de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de junho de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIANº 8.938

de 19 de junho de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 146 da Lei Complementar nº 911/11 e Processo Administrativo n.º 53.716/12,

RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores, *Vânia Cristina Corrêa Fioravante, Herminia Aparecida Carnietto Tozadore e Aduino de Jesus Pereira*, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 53.716/12, concluindo seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de junho de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de junho de 2013, 158º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rubens Danilo Taborda Carmello

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 8.945

de 21 de junho de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 23.077/13,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 18 e 19 de julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a Efetivação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social” nesta conformidade:

Presidente: - Ana Carolina Gambini de Oliveira

Membros: - Cleide Regina Delgado

- Amélia Maria Sibar
- Vanda Tiago Silva Zamuner
- Alessandra Cristina Trovão Galende
- Melissa Ferreira
- Nilza Aparecida Garavello
- Débora Regina Marchis Figueira
- Lúcia Cristina Sala
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 21 de junho de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de junho de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Rubens Danilo Taborda Carmello
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIANº 8.946

de 24 de junho de 2013.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 146 da Lei Complementar nº 911/11 e Processo Administrativo nº 21.915/13,
RESOLVE
I - DESIGNAR os servidores, *Juliana Maria Vizenzotto Orpheu, Adauto de Jesus Pereira* e Hirane de Fátima Bufani para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 21.915/13, concluindo seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de junho de 2013.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de junho de 2013, 158º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rubens Danilo Taborda Carmello
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Substituto

PODER LEGISLATIVO

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 24/6/2013
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21h55

PRESIDÊNCIA
Vereador: Carreira

SECRETARIA
Vereador: João Elias

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

1) Projeto de Lei nº 55/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que revoga Leis 4.892; 4.981 e 4.982/2008, que dispõem sobre doação de áreas às empresas Winnstal Indústria e Comércio Ltda, Astra Bot Indústria Ltda. e Mauro Costa de Abreu EPP.

2) Projeto de Lei nº 56/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal que dispõe sobre a desafetação de área de bem público para posterior alienação por venda. (Rua Rev. Celso de Assumpção - VI. Assumpção)

VOTO DE PESAR:

Número: 31/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Antonio Odair Moço, conhecido como Toninho da Farmácia, ocorrido no dia 22 de junho, aos 68 anos.

REQUERIMENTOS:

Número: 696/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **JOSEY**
Assunto: Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços, visando à instalação na cidade de Botucatu de uma segunda escola técnica nos moldes da Escola Técnica Estadual “Dr. Domingos Minicucci Filho” (Industrial).

Número: 697/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria efetuar a colocação de cobertura e banco no ponto de ônibus existente na Avenida Paula Vieira, próximo ao nº. 452.

Número: 698/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, à Direção da Empresa Auto Ônibus São Dimas e à Direção da Empresa Auto Ônibus Stadtbus - solicitando que conjuntamente elaborem estudos e informem esta Casa de Leis sobre a possibilidade de implantação do sistema denominado DPS2000 em todos os ônibus urbanos coletivos deste município, nos mesmos moldes do sistema implantado no município de Jaú, inclusive com a distribuição gratuita de transmissores portáteis a deficientes visuais.

Número: 699/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando elaborar estudos e informar sobre a viabilidade de adoção de sentido único de direção de trânsito na Rua Prof. Amaro Alves de Almeida, localizada no Jardim Peabiru.

Número: 700/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **CURUMIM e JOÃO ELIAS**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar projeto de asfaltamento, para execução nos anos de 2013 e 2014, nas diversas vias do Distrito de Rubião Júnior.

Número: 701/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **CURUMIM e JOÃO ELIAS**
Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação de estacionamento em ângulo de 45 graus nos espaços públicos de nosso município, bem como a realização de pesquisa de opinião pública no sentido de identificar o posicionamento da população em relação ao assunto.

Número: 702/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **CURUMIM e JOÃO ELIAS**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de que nosso município possa contar com uma equipe técnica para realizar vistorias em todas as pontes existentes em nossa cidade, tanto no perímetro urbano como na zona rural.

Número: 703/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **CURUMIM e JOÃO ELIAS**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando a adoção de urgentes providências no sentido de realizar reparos no trecho não pavimentado da Estrada “Coronel Francisco Alcântara Garcia da Silva”, que dá acesso ao bairro Faxinal.

Número: 704/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **CURUMIM e JOÃO ELIAS**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica da terceira via de acesso às vilas do Distrito de Rubião Junior, que compreende aproximadamente 500 metros, tendo em vista existir nessa localidade o Pronto Socorro Municipal e o Recinto JVC Eventos, e, devido ao intenso fluxo de veículos fica praticamente impossível a travessia do local.

Número: 705/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **CARREIRA**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informarem sobre a possibilidade de disponibilizar uma linha do transporte coletivo que passe pelos bairros de Santo Antonio de Sorocaba e de César Neto (Anhumas), pelo menos 2 vezes por dia, sendo um no horário da manhã, às 6 horas, sentido bairro/cidade, e outro no período da tarde, às 18h15 min, sentido cidade/bairro, visando atender a solicitação, conforme abaixo-assinado anexo.

Número: 706/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **VALMIR REIS**
Assunto: Secretário Municipal da Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um semáforo no cruzamento da Avenida Prof. José Pedretti Netto e Rua Joaquim Lyra Brandão, no Bairro CECAP, tendo em vista existir nessa localidade o Pronto Socorro Municipal e o Recinto JVC Eventos, e, devido ao intenso fluxo de veículos fica praticamente impossível a travessia do local.

Número: 707/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **VALMIR REIS**
Assunto: Comandante da GCM - Guarda Civil Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a Ronda Escolar nas imediações das Escolas Estadual “Prof. José Pedretti Netto” e Escola Estadual “Dr. Armando de Salles Oliveira”, nos horários de entrada e saída dos alunos

Número: 708/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **VALMIR REIS**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de reformar a praça localizada no final da Rua Reverendo Humberto Barbosa com a Rua Raul Torres, no Jardim Brasil.

Número: 709/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **VALMIR REIS**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocar sinalização luminosa nas rampas para barcos existentes no Rio Bonito Campo e Náutica, pois a falta desse item dificulta a embarcação dos usuários e, com uma boa iluminação esse ponto turístico ficaria ainda mais atrativo para os visitantes.

Número: 710/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **IZAIAS, VALMIR REIS e JOSEY**
Assunto: Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar se a Cooperativa de Lixo Reciclado foi notificada quanto ao seu não funcionamento, bem como, qual a previsão de retorno de suas atividades.

Número: 711/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Diretora da Faculdade e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Unesp em Botucatu - solicitando, em conformidade ao requerido na Audiência Pública, realizada em 13 de junho, o encaminhamento a esta Casa de Leis, da cópia do projeto de inteiro teor da expansão de 60 vagas do curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Unesp de Botucatu cidade de Bauru, elaborado por esta importante instituição de nossa cidade.

Número: 712/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o recapeamento na Avenida Jair Aparecido Contessote, localizada no Jardim Cristina.

Número: 713/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação, em nossa cidade, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, à expansão do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Situação de Dependência, em Residências Inclusivas, e ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), um serviço de acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas), previsto Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Plano Viver Sem Limites.

Número: 714/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adesão ao Programa Saúde na Escola, uma das ações dos Ministérios da Saúde e da Educação que compõem o Plano Juventude Viva.

Número: 715/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **FERNANDO CARMONI**

Assunto: Presidente da Câmara Municipal - convidando o Presidente da 25ª Subsecção da Ordem dos Advogados (OAB) de Botucatu e um representante da Promotoria da Infância e Juventude, envolvido com dados e procedimentos sobre adoção, a realizar uma breve explanação aos vereadores desta Casa de Leis, durante Sessão Ordinária em data a ser agendada, sobre o importante tema “Adoção”.

Número: 716/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informarem sobre a possibilidade de instalar novos abrigos nos pontos de ônibus, nos lugares que não contam com tal benefício e, nos lugares onde estão danificados, fazer a substituição. Em caso da resposta ser favorável, informar quantos e quando os novos abrigos serão instalados.

Número: 717/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **REINALDINHO e LELO PAGANI**

Assunto: Governador do Estado de São Paulo - Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) - solicitando o estudo para mudança na regulamentação que controla a utilização de veículos Vans no Estado de São Paulo.

Número: 718/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade “tipo lombada” entre a Rodovia João Hipólito Martins e a Avenida Prof. José Pedretti Netto.

Número: 719/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar o asfaltamento de todas as Ruas do Jardim Nossa Senhora das Graças no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 720/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de reforçar a sinalização nas vagas reservadas para o Correios na Avenida Santana em frente ao nº. 240.

Número: 721/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **IZAIAS COLINO e JOSEY**

Assunto: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando realizar estudos para que seja construído um gabião ao lado do imóvel localizado na Rua Pereira da Silva, nº. 10, na Vila São Lúcio, com o intuito de impedir o avanço da erosão sobre o mesmo.

Número: 722/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **IZAIAS COLINO e JOSEY**

Assunto: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de que seja construído um gabião ao lado do imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro nº. 4, Centro.

Número: 723/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **IZAIAS COLINO e JOSEY**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um redutor de velocidade do tipo “lombada” na antiga Rua 19 (dezenove), no Conjunto “Habitacional Humberto” Popolo (COHAB I), mais precisamente defronte ao número 140.

Número: 724/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **FERNANDO CARMONI**

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade do transferir o ponto de ônibus instalado na Avenida Petrarca Bacchi, entre os nºs. 640 e 681, Vila Maria, para outro local, na supracitada Avenida, tendo em vista que no local será construído um templo religioso evangélico.

Número: 725/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **CARLOS TRIGO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar, periodicamente, a limpeza e varrição em todas as ruas da Vila Jardim, atendendo o pedido

dos moradores do referido bairro.

Número: 726/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **REINALDINHO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de construir um campo de malha ou bocha no Conjunto Habitacional “Arnaldo Leotta de Mello” (Cohab II).

Número: 727/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **ROSE IELO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais foram as ações realizadas até o momento para a regulamentação que trata da evolução funcional de progressões dos servidores públicos municipais.

Número: 728/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **ROSE IELO**

Assunto: Secretário Municipal de Saúde - solicitando informações referente aos recursos repassados para a Fundação Uni, sobre a despesa com serviços de terceiros referente à Parte Variável do Contrato no valor de R\$ 544.700,00, bem como que esteja encaminhando cópias do contrato constando o valor total e demais parcelas já pagas.

Número: 729/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **ROSE IELO**

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando o conserto dos equipamentos existentes na praça Raul de Barros, localizada na Rua Coronel Fonseca, “Vila Aparecida”, bem como programar manutenção periódica desses.

MOÇÕES:

Número: 68/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **LELO PAGANI**

Assunto: Moção de Congratulações para o Centro de Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos (CEVAP), da UNESP, pela comemoração do 20º aniversário, e extensiva aos demais membros da equipe pelo brilhante trabalho com animais peçonhentos, mais precisamente com serpentes.

Número: 69/2013
Data: 24/06/2013
Autoria: **IZAIAS COLINO**

Assunto: Moção de Aplausos para os senhores Ovídio Tonin e Antonia Pilan Tonin, extensiva a todos os colaboradores e voluntários da Associação da Sagrada Família em reconhecimento pelo notável trabalho social lá realizado.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Nenhum vereador fez uso da palavra

GRANDE EXPEDIENTE:
Foi suprimido a pedido do vereador João Elias

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE JUNHO DE 2013

HORÁRIO: DAS 20h40 ÀS 21h55

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2013 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que reajusta salários e vencimentos dos servidores públicos municipais em 2% (dois inteiros por cento), dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - PPA período de 2010 a 2013 e da Lei Complementar nº 993/12 - LDO exercício de 2013 e abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.451.600,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).
discussão e votação únicas
quorum: maioria absoluta
APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 50/2013 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que reajusta para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o valor do vale compra alimentos e do auxílio saúde aos servidores públicos municipais.
Discussão e Votação únicas
Quorum: maioria absoluta
APROVADO

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2013 - de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal - que reajusta os salários e vencimentos dos servidores do Poder Legislativo em 2% (dois inteiros por cento).
discussão e votação únicas
quorum: maioria absoluta
APROVADO

4) PROJETO DE LEI Nº 51/2013 - de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal - que reajusta para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o valor do Auxílio Saúde dos servidores inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Botucatu.
Discussão e Votação únicas
Quorum: maioria absoluta
APROVADO

5) PROJETO DE LEI Nº 52/2013 - de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal - que reajusta para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) o valor do Vale Compra Alimentos dos servidores ativos do Poder Legislativo.
Discussão e Votação únicas
Quorum: maioria absoluta
APROVADO
Botucatu, 24 de Junho de 2013.

Érika Svícero Martins França
Assessora de Comunicação

Visto em 25 de Junho de 2013.

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa